

CENTRO UNIVERSITÁRIO FEEVALE

CARLA REGINA HENTSCHEL

COMPLEXO PENITENCIÁRIO

Novo Hamburgo

2009

CARLA REGINA HENTSCHEL

COMPLEXO PENAL

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial
à obtenção do grau de Bacharel
em Arquitetura e Urbanismo pelo Centro
Universitário Feevale**

Orientador: Rinaldo Ferreira Barbosa

**Novo Hamburgo
2009**

“... prisão, essa pequena invenção desacreditada desde o nascimento. Se ela tivesse sido apenas um instrumento para eliminar ou esmagar a serviço de um aparelho estatal, teria sido mais fácil modificar suas formas evidentes demais ou encontrar para ela um substituto mais aceitável. Mas enterrada como está no meio de dispositivos e de estratégias de poder, ela pode opor a quem quisesse transformá-la uma grande força de inércia.”

Michel Foucault

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1 SEGURANÇA PÚBLICA.....	7
1.1 TIPOS DE INSTITUIÇÕES.....	10
1.1.1 Presídios e Penitenciárias: desde o início da civilização até os dias de hoje	11
1.1.2 Públicos e Privados.....	13
1.2 ASSISTÊNCIA AO PRESO.....	16
1.3 SISTEMA DA LOCALIZAÇÃO DOS PRESÍDIOS E PENITENCIÁRIAS.....	16
1.4 SISTEMA CONSTRUTIVO E DE SEGURANÇA	18
2 MÉTODO DE PESQUISA.....	21
2.1 ESTUDO DE CASO	22
2.1.1 Presídio Estadual de Novo Hamburgo – RS	22
2.1.2 Penitenciária Industrial de Joinville – SC.....	26
3 PROJETO ANÁLOGO	29
4 O CONTEXTO URBANÍSTICO E O LOTE	31
4.1 LOCALIZAÇÃO REGIONAL.....	31
4.2 A ESCOLHA DO TERRENO E SUA JUSTIFICATIVA	32
4.3 REGIME URBANÍSTICO E DIMENSÕES DO LOTE.....	34
4.4 LEVANTAMENTO DO LOTE EM ESTUDO E SEU ENTORNO	36
4.5 CONTEXTUALIZAÇÃO DOS FLUXOS VIÁRIOS	40
4.6 VENTOS PREDOMINANTES, ORIENTAÇÃO SOLAR E CLIMA	41
5 A PROPOSTA	43
5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA	43
5.2 PROGRAMA DE NECESSIDADES E PRÉ-DIMENSIONAMENTO.....	43
5.2.1 Setor externo	44
5.2.2 Setor intermediário	46
5.2.3 Setor interno	47
5.2.4 Resumo dos setores	49
5.3 ORGANOGRAMA E PARTIDO	49
5.4 CONCEITO	55
6 PROJETOS REFERENCIAIS.....	56
6.1 CENSUS BUREAU	56
6.2 CENTRO DE INFORMAÇÃO DO COMPERJ EM ITABORAÍ-RJ	59
CONCLUSÕES	61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	62
ANEXO A	66
ANEXO B	68
ANEXO C	70
ANEXO D	72
ANEXO E.....	74

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar aspectos latentes no que diz respeito ao sistema penitenciário brasileiro, para a elaboração de projeto arquitetônico de um Complexo Penal, bem como sua viabilidade e importância social.

Já há algum tempo, o Ministério da Justiça busca alternativas para sanar de alguma forma a crise carcerária no país. Os presídios apresentam-se numa situação caótica; há superlotação, rebeliões, fugas, violência, além de condições físicas degradadas aos internados, submetendo milhares de presos a condições subumanas de encarceramento.

Diante da problemática que o Brasil vem enfrentando, o poder público está em estado de alerta, e a preocupação cresce dia a dia. As instituições prisionais apresentam dificuldades em lidar com esse problema, descumprindo a Lei de Execução Penal, que prevê as disposições de sentença e objetiva também proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado, não deixando de lado o caráter punitivo. (LEI Nº 7.210, de 11 de julho de 1984)

Segundo o Ministério da Justiça – InfoPen, o déficit prisional no país é de aproximadamente 117.061 vagas. Só no Rio Grande do Sul seriam necessárias 12.076 vagas para suprir essa demanda.

Percebe-se que os presos no sistema penitenciário gaúcho (Figura 1) têm crescido constantemente desde 2003, mesma tendência verificada no Estado de São Paulo, porém em proporções muito maiores. (MJ/DEPEN, 2007)

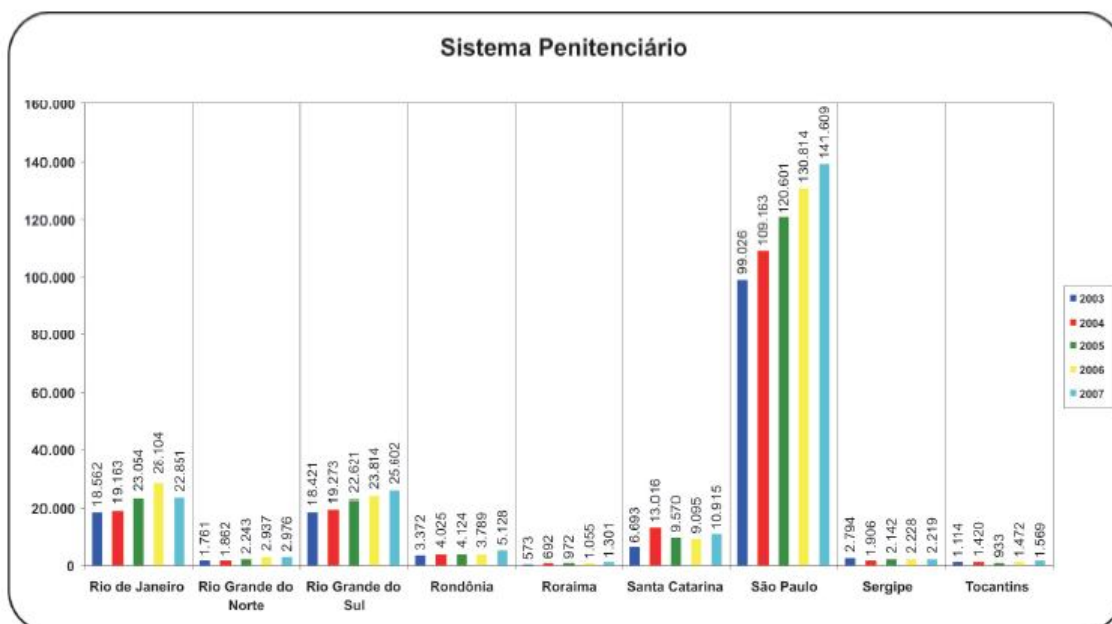


Figura 1 – Presos no Sistema Penitenciário Dezembro 2003 / 2007.

Fonte: MJ/DEPEN, 2007.

Com base na atual realidade brasileira, o projeto se fundamenta no atendimento de uma necessidade, não só material, mas também na prospecção de um retorno digno dos condenados à sociedade.

A preocupação com a segurança não deve ser o principal norteador na concepção da arquitetura penitenciária. É necessário se desprender de paradigmas, potencializar a reeducação comportamental, instigar a profissionalização, criar condições favoráveis de saúde e lazer, a fim de que no futuro estas pessoas não saiam mais marginalizadas, comparado ao momento em que entraram para cumprir pena.

1 SEGURANÇA PÚBLICA

Nos últimos anos, a questão da segurança pública tem sido alvo de muitos debates e abordagens de como resolver esse problema tão crítico no Brasil, sobretudo nos grandes centros urbanos.

A desarticulação dos órgãos que atuam na área de segurança pública e o pouco diálogo das esferas governamentais com a sociedade civil indicam que há muito por fazer para superar a crise nesse setor no país. (OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2009)

O desemprego, a desigualdade social e a própria situação econômica são causas diretas e reconhecidas do aumento da criminalidade em todo o país. A ineficiência do sistema preenche uma lacuna que vai desde a prevenção da violência nos espaços públicos até nos estabelecimentos penais, que são verdadeiras “escolas do crime”.

O órgão responsável pela segurança pública é a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp), órgão federal que assessora o Ministro da Justiça na definição, implementação e acompanhamento da Política Nacional de Segurança Pública e dos Programas Federais de Prevenção Social e Controle da Violência e Criminalidade.

Segundo dados estatísticos, a população carcerária do Rio Grande do Sul atinge 28.415 presos, e 94,66% são homens. A faixa etária mais encontrada nos presídios é de 25 a 29 anos, e a segunda maior é de 18 a 24 anos. (DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E EXECUÇÃO PENAL, 2009)

Abaixo, os mapas com a localização das regiões penitenciárias do Estado do Rio Grande do Sul, com a relação de presídios e penitenciárias de cada uma delas¹:

¹ Mais adiante será abordada a diferença entre presídios e penitenciárias, e o que compete a cada uma delas.

CASAS ESPECIAIS DE PORTO ALEGRE 	01- Casa Albergue Feminino 02- Casa do Albergado Padre Pio Buck 03- Centro de Observação Criminológica 04- Colônia Penal Agrícola 05- Instituto Penal Escola Profissionalizante 06- Instituto Penal de Mariante 07- Instituto Psiquiátrico Forense 08- Instituto Miguel Dario 09- Patronato Lima Drummond 10- Presídio Central de Porto Alegre 11- Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas 12- Penitenciária Estadual de Charqueadas 13- Penitenciária Estadual do Jacuí 14- Penitenciária Feminina Madre Pelletier 15- Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas 16- Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro 17- Núcleo de Segurança e Disciplina
---	--

Figura 2 – Relação das Instituições Penais da região de Porto Alegre.
Fonte: SUSEPE, 2009.

DELEGACIA 1ª REGIÃO SÃO LEOPOLDO 	01- Casa do Albergado Santos e Medeiros 02- Instituto Penal de Canoas 03- Presídio Estadual de Novo Hamburgo 04- Presídio Estadual de Osório 05- Presídio Estadual de São Francisco de Paula 06- Presídio Estadual de São Leopoldo 07- Presídio Estadual de Taquara 08- Presídio Estadual de Torres 09- Penitenciária Modulada Estadual de Osório
---	---

Figura 3 – Relação das Instituições Penais da região de São Leopoldo.
Fonte: SUSEPE, 2009.

DELEGACIA 2ª REGIÃO SANTA MARIA 	01- Albergue Estadual de Santa Maria 02- Presídio Estadual de Agudo 03- Presídio Estadual de Cacequi 04- Presídio Estadual de Jaguari 05- Presídio Estadual de Julio de Castilhos 06- Presídio Estadual de Cachoeira do Sul 07- Presídio Estadual de Santiago 08- Presídio Estadual de São Francisco de Assis 09- Presídio Estadual de São Sepé 10- Presídio Estadual de São Vicente do Sul 11- Presídio Regional de Santa Maria 12- Presídio Estadual de Cruz Alta
---	--

Figura 4 – Relação das Instituições Penais da região de Santa Maria.
Fonte: SUSEPE, 2009.

DELEGACIA 3ª REGIÃO SANTO ÂNGELO 	01- Albergue Estadual de Ijuí 02- Albergue Estadual de Santo Ângelo 03- Presídio Estadual de Cerro Largo 04- Presídio Estadual de Santa Rosa 05- Presídio Estadual de Santo Cristo 06- Presídio Estadual de São Borja 07- Presídio Estadual de São Luiz Gonzaga 08- Presídio Estadual de Três Passos 09- Presídio Regional de Santo Ângelo 10- Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí
---	---

Figura 5 – Relação das Instituições Penais da região de Santo Ângelo.
Fonte: SUSEPE, 2009.

DELEGACIA 4ª REGIÃO PASSO FUNDO 	01- Presídio Estadual de Carazinho 02- Presídio Estadual de Erechim 03- Presídio Estadual de Espumoso 04- Presídio Estadual de Frederico Westphalen 05- Presídio Estadual de Getúlio Vargas 06- Presídio Estadual de Iraí 07- Presídio Estadual de Sarandi 08- Presídio Estadual de Soledade 09- Presídio Regional de Passo Fundo 10- Presídio Estadual de Palmeira das Missões
---	--

Figura 6 – Relação das Instituições Penais de Passo Fundo.
Fonte: SUSEPE, 2009.

DELEGACIA 5ª REGIÃO PELOTAS 	01- Presídio Estadual Camaquã 02- Presídio Estadual de Canguçu 03- Presídio Estadual de Jaguarão 04- Presídio Estadual de Rio Grande 05- Presídio Estadual de Santa Vitória do Palmar 06- Presídio Regional de Pelotas
--	---

Figura 7 – Relação das Instituições Penais da região de Pelotas.
Fonte: SUSEPE, 2009.

DELEGACIA 6ª REGIÃO SANTANA DO LIVRAMENTO 	01- Presídio Estadual Camaquã 02- Presídio Estadual de Canguçu 03- Presídio Estadual de Jaguarão 04- Presídio Estadual de Rio Grande 05- Presídio Estadual de Santa Vitória do Palmar 06- Presídio Regional de Pelotas
--	---

Figura 8 – Relação das Instituições Penais da região de Santana do Livramento.
Fonte: SUSEPE, 2009.

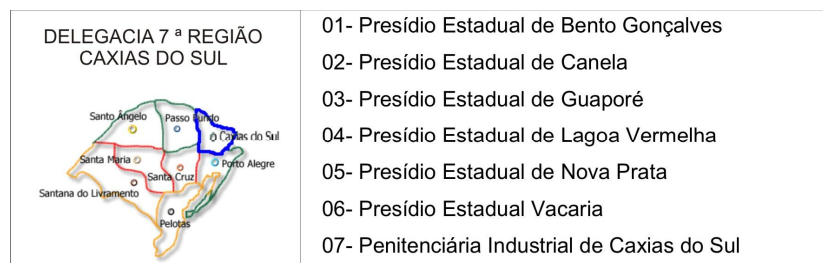


Figura 9 – Relação das Instituições Penais da região de Caxias do Sul.
Fonte: SUSEPE, 2009.

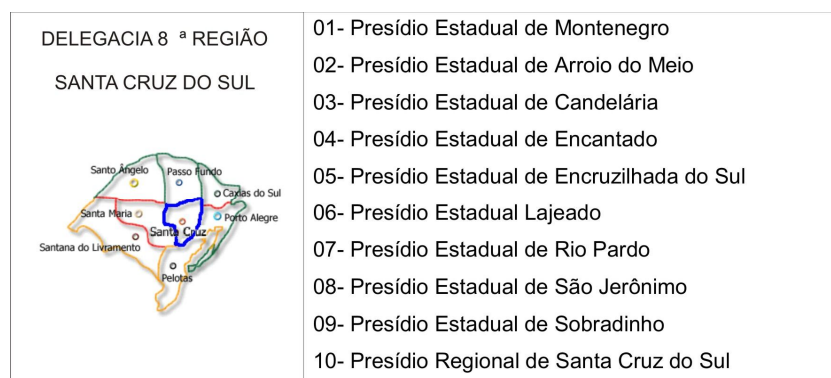


Figura 10 – Relação das Instituições Penais da região de Santa Cruz do Sul.
Fonte: SUSEPE, 2009.

Percebe-se que na região de Porto Alegre encontra-se o maior número de penitenciárias, ao contrário das outras regiões do Estado, onde o número é reduzido ou nulo. Nota-se que todas as penitenciárias existentes no Rio Grande do Sul são estaduais, não existindo dessa forma, nenhuma de caráter federal.

1.1 TIPOS DE INSTITUIÇÕES

Abordando o tema “Complexo Penal”, serão analisados os diversos tipos de instituição, conforme segue:

1.1.1 Presídios e Penitenciárias: desde o início da civilização até os dias de hoje

A pena é uma instituição muito antiga, já que em cada época da história, seu povo e cultura, sempre enfrentaram a problemática do crime, da pena e das prisões.

À medida que se intensifica a vida coletiva, a prisão aparece localizada nos palácios dos reis, dependências dos templos e fortalezas que cercavam as cidades, em buracos e em gaiolas de madeira, onde os acusados eram amarrados.

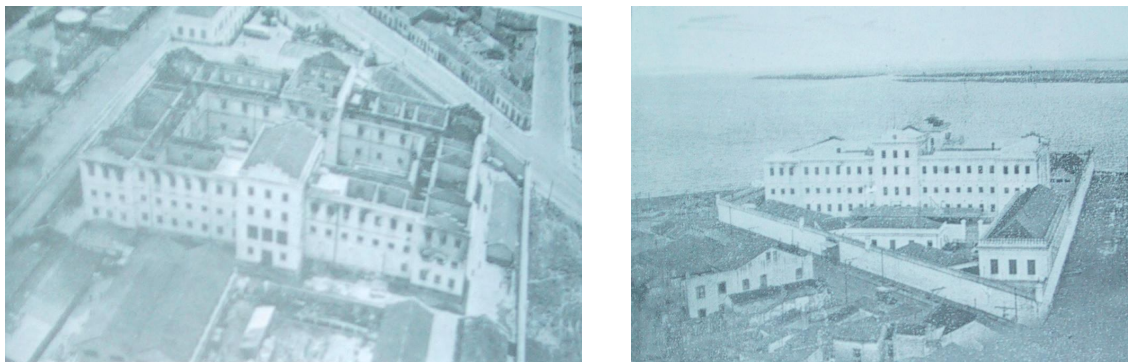
No século XVI, aparecem na Europa prisões destinadas a recolher mendigos, prostitutas e pessoas de comportamento imoral, com o intuito de tirá-los da convivência com a sociedade por um período. Posteriormente, surgiram as casas de correção, para abrigar mulheres, julgadas apenas por má conduta social.

No período compreendido entre a Idade Média e o século XVIII, o crime era considerado uma afronta ao poder do soberano e os castigos eram aplicados em praça pública, testemunhados por todos. Depois, os papéis se inverteram: o julgamento que antes era velado passa a ser público, e a aplicação da pena torna-se oculta. (LIMA, 2005)

Trazendo a história mais especificamente para o Rio Grande do Sul, surge no final do século XVIII, a “cadeia velha” para a execução das penas impostas a condenados e a sua readaptação social. Em 1841, a cadeia foi desativada e demolida por já estar em ruínas. Entre 1852 e 1855, foi construída a Casa de Correção de Porto Alegre, com capacidade para 500 presos. (SUSEPE, 2009)



Figuras 11e 12 – Casa de Correção de Porto Alegre.
Fonte: SUSEPE, 2009.



Figuras 13 e 14 – Casa de Correção de Porto Alegre.
Fonte: SUSEPE, 2009.

Em 1864, percebe-se o aumento de encarceramentos no Rio Grande do Sul, e surge a necessidade de criar um sistema de estabelecimentos, com maior segurança e salubridade. Nessa época ainda não havia separação entre os sexos.

No incêndio ocorrido em novembro de 1954, por ação dos próprios encarcerados, a Casa de Correção foi duramente atingida em suas instalações, principalmente nas dependências destinadas às celas dos presos, onde restaram apenas as paredes maciças. Em outras áreas não atingidas, foram mantidos, em condições precárias, cerca de 500 dos 1.089 presos existentes. No dia seguinte, as autoridades, começaram a distribuir grupos de presos para todos os lugares de segurança.

Até 1938, a administração das prisões no Brasil era vinculada à Polícia Civil, quando houve um movimento por parte de defensores da humanização dos prisioneiros, criando uma Diretoria de Presídios e Anexos, através de um decreto-lei. Em 1968 se define uma política para a reorganização administrativa, de planejamento e execução dos serviços penitenciários e a constituição do órgão estadual, a Susepe², subordinada à Secretaria da Justiça e de Segurança. (SUSEPE, 2009)

Atualmente, usam-se dois termos para as casas prisionais: os presídios e as penitenciárias.

Os indivíduos que cometem crimes e são pegos em flagrante, são levados para as delegacias de polícia, onde lá podem permanecer num período máximo de 24 horas.

² Superintendência dos Serviços Penitenciários

O Rio Grande do Sul é um dos seis Estados que não têm presos cumprindo pena nas próprias delegacias, mas 12% dos presos no Brasil estão sob esse panorama. Nelas inexitem camas ou colchões, vasos sanitários, cobertas; além da pouca segurança disponível, acarretando um índice grande de fugas e rebeliões. (ZERO HORA, 2009)

As penitenciárias são estabelecimentos penais destinados ao recolhimento de pessoas presas com condenação à pena privativa de liberdade em regime fechado. Estas podem ser classificadas em segurança máxima especial, nas quais os presos ficam em celas individuais; ou de segurança média ou máxima, podendo os presos permanecer em celas individuais ou coletivas.

Devido à superlotação, esse conceito de condenados serem destinados às penitenciárias não acontece na prática, os criminosos acabam cumprindo suas penas nos próprios presídios, como acontece no Presídio Central de Porto Alegre, por exemplo.

Todos os presídios são pertencentes ao Estado, mesmo que denominado regional. A lei prevê que penitenciárias estaduais abriguem condenados por crimes comuns, enquanto que as penitenciárias federais acolham condenados por crimes federais, dentre eles pode-se citar: tráfico internacional de armas, tráfico internacional de drogas, biopirataria³, falsidade de moeda, falsidade de documentos federais, crimes ambientais, etc.

1.1.2 Públicos e Privados

Os presídios privados podem se constituir de duas formas: por terceirização ou por parcerias público/privadas.

No Brasil há onze unidades penitenciárias terceirizadas, que funcionam da seguinte maneira: a empresa privada recebe do Estado a incumbência de administrar o presídio, o que inclui fazer a segurança interna e prestar serviços

³ A biopirataria é a exploração, manipulação, exportação e/ou comercialização internacional de recursos biológicos que contrariam as normas da Convenção sobre Diversidade Biológica, de 1992.

básicos aos detentos, como alimentação, vestuário e atendimento médico. O papel do Estado é oferecer o espaço consolidado para a unidade prisional, fiscalizar o trabalho da empresa, fazer o policiamento externo e decidir sobre como lidar com a indisciplina dos detentos. (REVISTA VEJA, 2009)

Ao contrário da terceirização, na Parceria Público/Privado a empresa parceira tem de construir o presídio com seus próprios recursos, sejam eles próprios ou financiados. O custo da obra é ressarcido aos poucos pelo governo, diluído nas mensalidades que são pagas à iniciativa privada pelo serviço de gestão. Dessa forma, o poder público não desembolsa um grande investimento inicial em infra-estrutura. A outra vantagem que pode ser observada nesse modelo, é que a empresa que administrará o presídio visa ao lucro. Desta forma, ela se precaverá de possíveis prejuízos, causados em rebeliões, fato bastante constante no sistema penitenciário brasileiro. Como o investimento é da iniciativa privada, a empresa tem como objetivo manter a tranquilidade dos apenados, dando-lhes toda a assistência necessária. (REVISTA VEJA, 2009)

Pesquisas feitas em modelos nos Estados Unidos e Inglaterra mostram que as fugas e rebeliões são raras. Numa penitenciária na Pensilvânia, há somente uma entrada, onde até o diretor passa por detectores de metais e drogas. (ZERO HORA, 2009)

As privatizações mostram mais vantagens tanto para o governo quanto para a comunidade, mas não podem se tornar uma grande empresa apenas com fins lucrativos, elas devem vir para sanar o problema de reincidências, e criar programas de reintegração social, comportamental, etc.

Este modelo misto público/privado prevê que a guarda externa e o controle da pena ficam por conta do Estado, enquanto que a construção da penitenciária, a guarda interna e o trabalho dos presos ficam por conta da iniciativa privada.

A privação de liberdade já é uma punição. Se a pessoa ficar presa numa cadeia com boas condições terá chance de sair e retomar sua vida. No Brasil um preso de baixa periculosidade precisa aprender rápido para sobreviver nos presídios e quando sai normalmente tornou-se de alta periculosidade, se torna um bandido muito pior de quando entrou.

Nos presídios públicos, além do custo que se tem para conceber uma unidade prisional, há vários entraves que retardam o processo, como as licitações para construir e equipar, concursos para agentes penitenciários.

Pelo fato de não haver presídios e penitenciárias suficientes que atendam o déficit de vagas, o sistema prisional brasileiro está abarrotado de gente, em celas tão pequenas que muitos têm que dormir juntos na mesma cama. (VERSIGNASSI, 2008)

A superlotação e a ausência de programas de recuperação são os traços marcantes do sistema penitenciário do Brasil. As cadeias assumem a condição de depósitos humanos, incapazes de corrigir indivíduos com desvio de conduta social.

O Presídio Central de Porto Alegre, por exemplo, tem capacidade para dois mil presos, no entanto abriga quatro mil e oitocentos, sendo considerado o pior presídio do Brasil. (AMORIM, 2009)



Figura 15 – Imagem de cela no Presídio Central de Porto Alegre
Fonte: BENTO, 2009.

Essa falta de controle gera “estatutos” criados pelos próprios presos, como forma de conviver e suportar a falta de privacidade num ambiente tão pequeno. Existem normas internas para tudo, desde a organização da forma de manter relações sexuais com as mulheres nos dias de visita até aplicações de punição para aqueles que furtam dos demais dentro da cadeia.

Os índices de reincidência nos presídios públicos (cerca de 63%) deixam claro o fracasso que o sistema penitenciário representa no país, que não permite a recuperação do delinquente e a transformação do preso no que diz

respeito às suas ideologias de vida, pois este vive sem dignidade e em condições subumanas.

1.2 ASSISTÊNCIA AO PRESO

Dentro da Susepe, há o Departamento de Tratamento Penal, que é responsável pelo atendimento das necessidades assistenciais e por programas que busquem o crescimento pessoal e social do preso, visando sua melhor reintegração ao convívio social. Na área de saúde, atua no atendimento às necessidades do preso e também na prevenção de DST/AIDS e uso de drogas. Na área de educação, atua com educação formal e ensino profissionalizante. Na área de trabalho prisional, atua na implantação de Protocolos de Ação Conjunta para a utilização de mão de obra prisional em empresas públicas e privadas, mediante remuneração do preso. (SUSEPE, 2009)

Quando a Lei de Execução Penal prevê a classificação e a separação dos presos conforme seus antecedentes e sua personalidade, ela pressupõe naturalmente, que a população carcerária não é homogênea e que apresenta padrões de comportamento diversos. Essa classificação é fundamental para que se estabeleça um programa individualizado para a execução da pena a cada indivíduo submetido à prisão. (SILVA, 2009)

1.3 SISTEMA DA LOCALIZAÇÃO DOS PRESÍDIOS E PENITENCIÁRIAS

Para a localização de conjuntos penais, os parâmetros a serem considerados são: facilidade de acesso, o aproveitamento dos serviços básicos e de comunicação existentes (meios de transportes, rede de distribuição de água, de energia e serviço de esgoto) e das reservas disponíveis (hídricas, vegetais, minerais), bem como as peculiaridades do entorno. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2006)

Tanto os presídios estaduais quanto os federais, sempre tende-se alocar nas próprias terras do Estado ou da União para fazer a obra. Verificam-se então terras localizadas fora do ambiente urbano aliadas aos municípios que dispõem de espaço para tal. O perfil de terreno que se procura atualmente para a construção de presídios é aquele que comporte uma média de até 500 apenados, a fim de que esse número não se torne grande demais e se perca o controle por parte dos diretores das unidades prisionais. Quando não há terrenos disponíveis que contemplem estas características, que é escasso atualmente para implantação de edificações deste gênero, busca-se a parceria direta com os municípios.

O critério principal para alocar presídios em determinados municípios é a sua taxa de criminalidade local. Conforme visto anteriormente, crimes comuns devem ser cumpridos em penitenciárias estaduais. Como temos por exemplo, no Vale dos Sinos, a maior incidência de crimes federais, existe a carência de vagas para apenados dessa especificidade.

Quando os presídios são instalados em locais afastados do centro urbano, a Lei de Execução Penal determina que não pode ser restrito o acesso dos visitantes aos apenados, então o município tem a obrigação de criar linhas de ônibus que atendam aos familiares dos presos para a visita. Muitas pessoas têm receio de instalações de unidades carcerárias próximo de suas casas, mas não se dão conta de que ter vinte e quatro horas por dia de segurança vigiada pode ser um benefício.

Como a maioria dos prefeitos não aceita a proposta da instalação de presídio nos seus respectivos municípios, o governo do Estado do Rio Grande do Sul promete recompensar aqueles que receberem os presos no seu território. A compensação virá sob forma de maior número de policiais civis e militares ou com a construção de canchas poli esportivas e dinheiro para iluminação pública, medidas essas que costumam inibir o crime. Além disso, o governo estuda premiar com maior retorno de ICMS⁴ o município que aceitar as prisões. (ZERO HORA, 2009)

⁴ Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

1.4 SISTEMA CONSTRUTIVO E DE SEGURANÇA

Nos séculos XVII e XVIII, aumentou significativamente o número de estabelecimentos prisionais, mas estes não seguiam nenhum princípio penitenciário, norma de higiene e de moral. As prisões eram insalubres, e com isso as doenças infecciosas se propagavam de uma forma desesperadora.

Surge então, no século XIX, Jeremias Bentham e seu modelo arquitetônico panóptico (ótico=ver + pan=tudo), caracterizado pela forma radial, uma torre no centro e um só vigilante, o qual, pelo efeito central da torre, percebia os movimentos dos condenados em suas celas. A primeira prisão panóptica foi construída em 1800, nos EUA. (LIMA, 2005)



Figura 16 - Prisão de Petite Roquette (sistema panóptico).
Fonte: FOUCAULT.



Figura 17 - Interior da Penitenciária de Stateville, Estados Unidos, século XX.
Fonte: FOUCAULT.

O panóptico constitui um aparelho arquitetural, onde os detentos são vistos e vigiados, sem, no entanto, ver quem os vigia. O detento nunca deveria saber se estava sendo observado, mas deveria ter certeza de que sempre poderia sê-lo.

Daí o efeito mais importante do Panóptico: induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder. Fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo se é descontínua em sua ação; que a perfeição do poder tenda a tornar inútil a atualidade de seu exercício; que esse aparelho arquitetural seja uma máquina de criar e sustentar uma relação de poder independente daquele que o exerce: enfim, que os detentos se encontrem presos numa situação de poder de que eles mesmos são os portadores. (FOUCAULT, 2009)

A partir do século XIX começaram a surgir prisões com celas individuais e oficinas de trabalho e uma arquitetura própria para a pena de prisão. Não

obstante, o aumento da população carcerária confrontou-se com a limitação espacial das prisões, inviabilizando a cela individual.

No Brasil, neste mesmo período, começa-se a ver a construção de pavilhões isolados e com limite máximo de presos por unidade carcerária. Começa-se a admitir o alambrado ao invés de muros ou muralhas, para estabelecimento de segurança média ou mínima, o que revela um elemento arquitetônico importante, pois o preso tem a partir daí um maior contato visual com o exterior, ampliando o seu raio de visão, na tentativa de ampliar seu próprio horizonte.

Para o arquiteto Casimiro de Oliveira (2002), o Brasil tem hoje uma arquitetura prisional própria, que teve suas raízes a partir da década de 60. Até então, os projetos existentes, obedeciam ao partido tradicional da construção da penitenciária como “Poste Telegráfico”, que consistia num corredor central para o qual convergiam todas as alas construídas, perpendicularmente, a esse corredor.

Este modelo, onde existe uma circulação fechada principal e a ela se interligam os diversos módulos, separados entre si, confluindo os fluxos para a circulação, foi utilizado em várias penitenciárias americanas. No entanto, apresentava um grande problema, pois permitia que os focos de motins, nascidos nas alas de celas, rapidamente, tomassem as demais alas de celas, de serviços e alcançassem a administração.

Considerado obsoleto pela dinâmica do fluxo dos amotinados, o modelo evolui retirando a Administração de dentro da unidade prisional, preservando-a das rebeliões, de forma a ocupar uma edificação isolada.

No caminhar dessa evolução no Brasil, foi tentada também a construção de estabelecimentos, seguindo o chamado “Estilo Pavilhonar”, onde os estabelecimentos eram construídos em pavilhões isolados que tinham a vantagem de isolar núcleos de revoltosos, mas contavam com a desvantagem de dificultar o acesso, a manutenção e a segurança dos pavilhões.

Adota-se ainda o Modelo Panóptico, idealizado por Bentham em 1800, cujo controle apresentava-se centralizado, podendo observar todos os módulos de vivência. Estes módulos, por sua vez, dispõem-se de maneira radial ou circular para facilitar a visualização do controle. No entanto, esse sistema trata de uma filosofia de controle, na qual se encaixam todos os modelos

apresentados, porque, de certa forma, todos apresentam a tentativa de ver tudo e controlar cada passo do usuário do espaço penitenciário. (LIMA, 2005)

2 MÉTODO DE PESQUISA

A partir da escolha do tema, a pesquisa iniciou através de levantamento das fontes teóricas, como monografias, dissertações, teses, livros, revistas e jornais, em prol de sua contextualização e embasamento teórico.

Essa revisão bibliográfica mostrou o quanto já foi discutido e estudado a problemática do tema proposto: o déficit de vagas no sistema prisional brasileiro. Também foram analisados dados estatísticos, através do Sistema de Informações Penitenciárias – InfoPen, um programa de coleta de dados alimentado pelas secretarias estaduais com informações estratégicas sobre os estabelecimentos penais e a população prisional.

A segunda etapa da pesquisa foi o trabalho de campo, no qual foi realizada uma entrevista com o diretor do presídio da cidade de Novo Hamburgo (Anexo E) com o intuito de conhecer e entender questões mais pertinentes ao tema. Além disso, puderam ser visualizadas as instalações e a rotina dos presos e funcionários deste estabelecimento.

Neste processo exploratório da pesquisa, além da entrevista com o diretor do presídio de Novo Hamburgo, foram feitos contatos com advogados, engenheiros responsáveis pelos projetos arquitetônicos de presídios ou penitenciárias, que têm ou tiveram alguma ligação com o tema; a fim de obter maiores informações sobre as atividades prisionais, bem como programa de necessidades destes estabelecimentos, órgãos federais e estaduais envolvidos. Esses contatos nortearam o desenvolvimento da pesquisa e ocorreram pessoalmente ou através de contato eletrônico via web, sempre de maneira informal, sendo abordadas as questões conforme o decorrer da conversa.

Além dos estudos de caso, que serão abordados a seguir, foi realizado também um levantamento de dados locais da área escolhida para projeto do

Complexo Penitenciário, a fim de analisar seu entorno, alturas, usos e fluxos viários.

2.1 ESTUDO DE CASO

Com o intuito de analisar e compreender projetos similares ao tema proposto serão abordados dois estudos de caso, um no sistema público e outro no sistema privado. Para o estudo do sistema público, foi realizada visita no Presídio Estadual de Novo Hamburgo - RS, e para o privado foram coletados materiais virtualmente, da Penitenciária Industrial de Joinville – SC.

2.1.1 Presídio Estadual de Novo Hamburgo – RS

O presídio de Novo Hamburgo situa-se no bairro Rondônia, distante 1,5 quilômetros aproximadamente do centro da cidade, e conta com o fácil acesso à BR-116 (figura 18). A predominância de uso do entorno é quase que toda residencial, com alguns comércios na Rua Coronel Travassos e conta com a presença da Brigada Militar em frente ao prédio.



Figura 18 – Imagem aérea do acesso ao Presídio de Novo Hamburgo.
Fonte: adaptado de GOOGLE EARTH, 2009.



Figura 19 – Imagem aérea do Presídio.
Fonte: adaptado de GOOGLE EARTH, 2009.

Atualmente o prédio analisado está em reformas, por estar condenado ao desabamento de uma de suas galerias. Das 90 vagas disponíveis, a instituição abriga atualmente 153 detentos, todos eles em regime aberto e semi-aberto.

O presídio de Novo Hamburgo tem a filosofia de reinclusão do condenado à sociedade e ao mercado de trabalho, através de cursos profissionalizantes, qualificação de mão-de-obra. A maioria dos apenados trabalha fora do presídio, em obras da Prefeitura, e outros que não conseguem ou não querem emprego trabalham dentro da própria instituição, com serviços de cozinha, no preparo do café da manhã, almoço e jantar; na obra de recuperação e reforma do prédio; e também no trabalho voluntário de digitação de notas fiscais para a AMO⁵, do programa “A Nota é Minha”, do governo do Estado.

Este trabalho voluntário ocorre numa sala de multiuso, inaugurada recentemente no estabelecimento, junto de uma pequena biblioteca. Lá ocorrem palestras e cultos religiosos para os prisioneiros.

⁵ Associação de Assistência ao Menor em Oncologia



Figura 20 – Sala multiuso.
Fonte: Jornal NH, 2009.

Diariamente, os presos têm um acompanhamento com uma assistente social, e uma vez por semana com uma psicóloga. Todos usufruem deste serviço individualmente, mas eventualmente há casos de negação, e isso é respeitado quando ocorre.

Não existe sala de enfermaria, ou consultório dentário no presídio. Quando o detento precisa usufruir de tal serviço, ele é encaminhado ao atendimento no Posto de Saúde, pelo Sistema Único de Saúde (SUS).



Figuras 21 e 22 – Vista do pátio interno dos detentos.
Fonte: AUTORA, 2009.

A instituição não possui refeitório para os presos. Os encarregados da cozinha preparam a comida, e esta é levada em carrinhos para as celas. No banheiro das celas, a latrina (figura 23) fica abaixo do chuveiro. No mesmo ambiente há um espaço destinado à guarda de utensílios de cozinha, conforme mostra a figura 24.



Figuras 23 e 24 – Vista do banheiro dos detentos.
Fonte: AUTORA, 2009.

Nas celas, o número de presos varia de 5 a 10 pessoas, mas há um grande pavilhão que também serve de cela, onde ficam mais de 20 presos. As camas de alvenarias são como dormitórios particulares, possuem características da identidade de cada detento (figura 25).



Figuras 25 – Vista da cela.
Fonte: AUTORA, 2009.

O setor de Engenharia Prisional do Ministério da Justiça de Porto Alegre, responsável pelos projetos arquitetônicos de presídios e penitenciárias do Rio Grande do Sul, não disponibiliza as plantas baixas e cortes deste estabelecimento analisado, devido a normas de segurança pré-estabelecidas.

2.1.2 Penitenciária Industrial de Joinville – SC

Inaugurada em 2005, a casa prisional de Joinville é terceirizada pelo governo e abriga 366 detentos, onde todos estão uniformizados e a organização e limpeza são as características desta penitenciária. Onze detentos trabalham na manutenção predial das instalações, 170 atuam nas oficinas montadas por empresas conveniadas, e o restante trabalha na cozinha.



Figura 26 – Imagem da oficina oferecida aos detentos.
Fonte: ZERO HORA, 2009.



Figura 27 – Imagem da cozinha da penitenciária.
Fonte: ZERO HORA, 2009.

Cada cela abriga seis presos, e é proibido fumar nelas, para que se evite que os maços de cigarro virem moeda de troca, como ocorrem na maioria das instituições públicas.

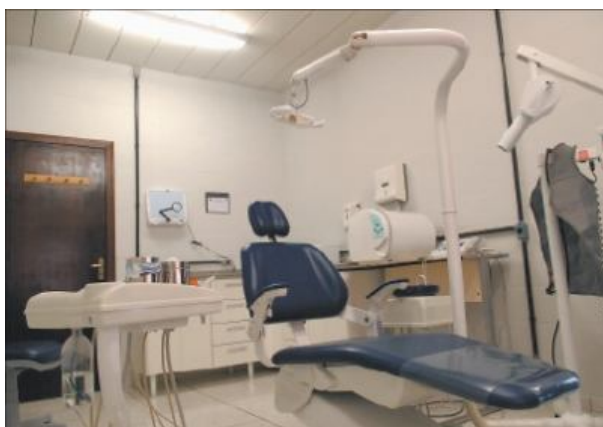


Figura 28 – Vista da cela.
Fonte: ZERO HORA, 2009.

Todas as necessidades de uso pessoal, como roupas, artigos de higiene e comida são fornecidas pela própria empresa terceirizada, restringindo a entrada desses artigos através dos visitantes. (ZERO HORA, 2009)

Para os presos receberem seus visitantes, há um espaço aberto com bancos para as visitas sociais. Já para as visitas íntimas, o preso recebe a esposa num dos quartos equipados com chuveiro quente, rádio, cama de casal e ventilador.

A penitenciária conta com um consultório odontológico, que foi comprado com parte dos salários dos presos, e uma farmácia que funciona 24 horas por dia. (REVISTA VEJA, 2009)



Figuras 29 e 30 – Vista Do consultório odontológico
Fonte: ZERO HORA, 2009.

Na unidade modelo, os detentos são estimulados a estudar disciplinas dos Ensinos Fundamental e Médio, por professores das redes municipal e estadual. Os presos que se destacam e apresentam bom comportamento, podem realizar cursos técnicos fora da cadeia, mesmo que cumpram pena no regime fechado. (ZERO HORA, 2009)



Figura 31 – Vista da sala de aula dos detentos
Fonte: ZERO HORA, 2009.

Quanto à análise do projeto arquitetônico, se aplica o mesmo caso do estudo anterior, que por motivos e normas de segurança não foi possível ter acesso a esse material.

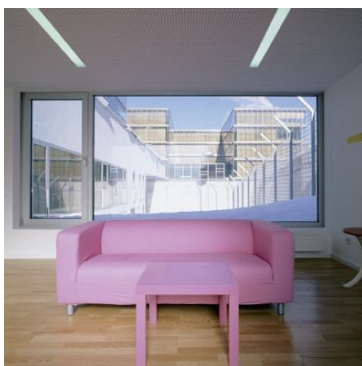
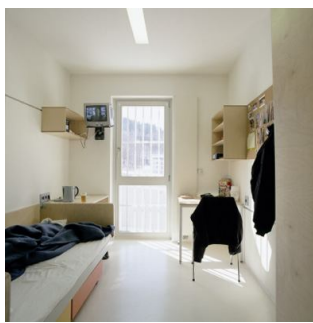
3 PROJETO ANÁLOGO

O projeto pesquisado é uma prisão de segurança mínima na Áustria, chamada Justizzentrum Leoben, e sua construção foi finalizada em 2004. O autor da obra é o arquiteto Josef Hohensinn.

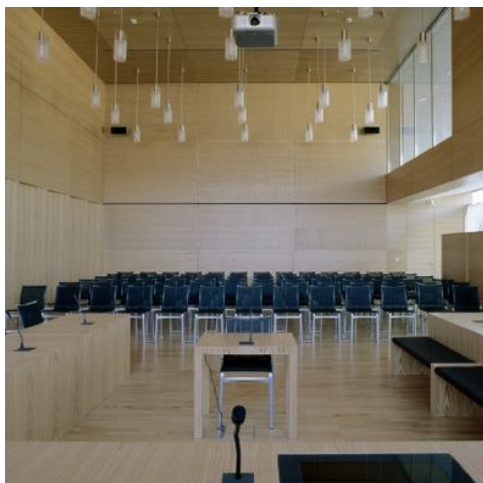
A edificação conta com uma área total de 27.346 m².



Figuras 32 e 33 – Vistas externas da prisão Justizzentrum Leoben
Fonte: PROPHETARUM, 2007.



Figuras 34, 35, 36, 37, 38 e 39 – Vistas internas da prisão
Fonte: HOHENSINN, 2009.



Figuras 40 e 41 – Vistas internas da sala de tribunal da prisão.
Fonte: PROPHETARUM, 2007.



Figuras 42 e 43 – Vistas internas das áreas de lazer.
Fonte: REBOBINE, 2009.

Apesar deste conceito de penitenciária não se aplicar à nossa realidade, é importante ver como o sistema austríaco lida com o indivíduo que é um delinqüente e a forma como ele pensa em recuperar o preso. Ao imaginar que ele cumpre pena num ambiente digno e que proporciona bem estar, é possível que quando sair dali, ele vai querer dar continuidade nesta maneira de viver.

4 O CONTEXTO URBANÍSTICO E O LOTE

4.1 LOCALIZAÇÃO REGIONAL

O lote para a implantação do Complexo Penitenciário está localizado na cidade de Novo Hamburgo – RS.



Figura 44 - Mapa de localização de Novo Hamburgo.
Fonte: adaptado do WIKIPÉDIA, 2009.

Novo Hamburgo é um município brasileiro do Estado do Rio Grande do Sul, situada no vale do Rio dos Sinos, a cerca de 40 km da capital do Estado, Porto Alegre, e faz divisa com as cidades de Estância Velha, São Leopoldo e Campo Bom. (WIKIPÉDIA, 2009)

Conforme ilustra a figura 45, as principais vias de acesso à Novo Hamburgo são a BR-116 e RS-239, que cortam as principais cidades do Vale dos Sinos.



Figura 45 - Principais vias de acesso a Novo Hamburgo
Fonte: adaptado do GOOGLE EARTH, 2009.

O município, banhado pelo Rio dos Sinos, compreende uma área de 217 km² e tem uma população de aproximadamente 256.000 habitantes. (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, 2009)

4.2 A ESCOLHA DO TERRENO E SUA JUSTIFICATIVA

A área proposta para a implantação do Complexo Penitenciário localiza-se mais especificamente no bairro Rondônia.

A escolha do terreno se deu por ser um local mais afastado do centro urbano, conforme prevê a Lei de Execução Penal, mas que de certa forma apresenta uma boa micro e macro acessibilidade (figura 46). Além disso,

atende aos pré-requisitos estabelecidos pelo Ministério da Justiça no que diz respeito aos serviços básicos de infra-estrutura do local, conforme já mencionado anteriormente neste trabalho.

O bairro possui transporte público através da Rua Guia Lopes e Avenida Pedro Adams Filho. Paralela à Avenida Pedro Adams Filho, localiza-se a Avenida Primeiro de Março, que contará com a linha de trem e estação próxima à Rua Sete de Setembro.

A inserção do Complexo Penitenciário justifica-se nesta área por possuir características de uso misto, definido pelo Plano Diretor e abordado no capítulo seguinte do presente trabalho. Além disso, apresenta área compatível ao programa de necessidades proposto, permitindo implantá-lo de forma adequada.

Visto que a área disponível para a implantação do Complexo Penitenciário é bastante ampla, e apresenta-se incrustada num contexto urbano não totalmente consolidado (figura 46), buscou-se prolongar ruas do traçado urbano a fim de que a edificação não ficasse “de costas” para loteamentos residenciais existentes. Além disso, garante uma legibilidade e ordenação do bairro (figura 47).



Figura 46 - Estrutura fundiária atual.
Fonte: adaptado de GOOGLE EARTH, 2009.



Figura 47 - Estrutura fundiária proposta.
Fonte: adaptado de GOOGLE EARTH, 2009.

O terreno escolhido para a implantação do Complexo Penitenciário de Novo Hamburgo é um polígono irregular com medidas a sul formado por três lados de 28,93, 60,19 e 59,83 metros; a oeste medindo 220,53 metros, a norte formado por dois lados de 76,84 e 68,89 metros; e a leste, fechando o polígono, com 186,81 metros. A área do terreno totaliza 29.971,90 m², equivalente a quase 3 hectares.

4.3 REGIME URBANÍSTICO E DIMENSÕES DO LOTE

As análises urbanísticas foram feitas de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbanístico e Ambiental do município de Novo Hamburgo – Lei Municipal Nº 1.216/2004, de dezembro de 2004.

Conforme a setorização do município, o quarteirão de projeto encontra-se inserido na área de abrangência do Setor ZI – Zona Industrial, com os seguintes índices:

Taxa de ocupação – T.O. = 75%

Índice de aproveitamento – I.A. = 1.0

Recuo de ajardinamento = 0 (zero)

Afastamentos $A=h/6$ = Obrigatório (lateral, frente e fundos)

Altura máxima = não especificado⁶

A partir das diretrizes arbitradas pelo PDDUA⁷, tem-se como resultado as seguintes metragens para o lote em estudo:

Área do lote = 29.971,90 m²

T.O. – Taxa de ocupação (75%) = 22.478,93 m²

I.A. – Índice de aproveitamento (1.0) = 29.971,90 m²

Recuo de ajardinamento = 0 (zero)

Afastamentos $A=h/6$ = lateral, frente e fundos

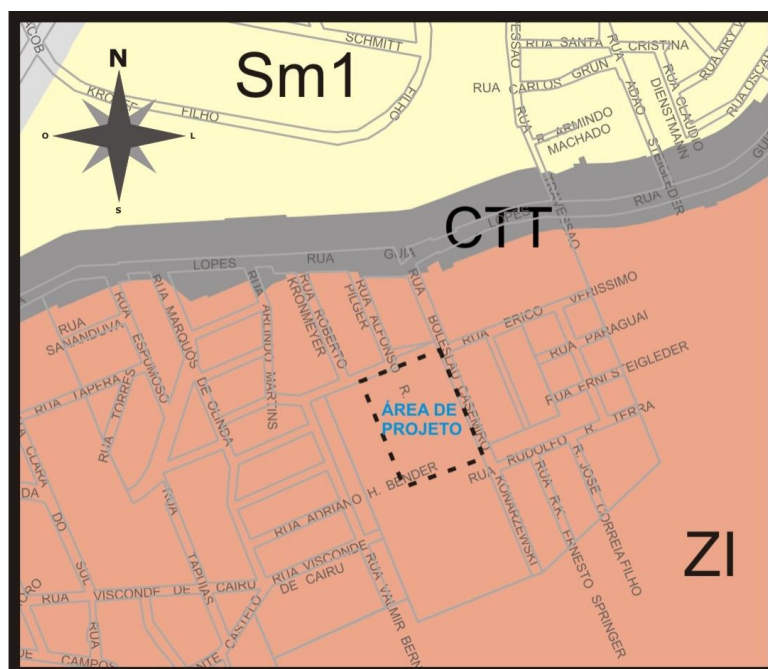


Figura 48 - Mapa de Setorização, conforme Plano Diretor de Novo Hamburgo.
Fonte: adaptado do PDDUA, da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

⁶ Nas divisas laterais, de fundos e no alinhamento, a altura máxima permitida é de 7,95m no ponto de divisa de cota mais alta e de 13,35 em qualquer ponto ao longo das divisas do terreno.

⁷ Plano Diretor de Desenvolvimento Urbanístico e Ambiental

Quanto à classificação das atividades e usos definidos pelo Plano Diretor, são permitidas edificações habitacionais, comércio, serviços e indústrias.

4.4 LEVANTAMENTO DO LOTE EM ESTUDO E SEU ENTORNO

A região onde se insere o lote é de ocupação mista com vocação residencial, comercial, serviços e indústrias de pequeno porte. A Rua Guia Lopes é corredor de serviços, comércio e transporte coletivo. As áreas do entorno tem urbanização recente com empreendimentos em forma de loteamentos residenciais com predominância de residências unifamiliares para classe média.

A área apresenta alguns condicionantes como relevo ondulado com a declividade predominante no sentido leste. Além disso, encontra-se na área uma vertente que origina um pequeno curso d'água superficial, com restrições de uso pelos órgãos ambientais.

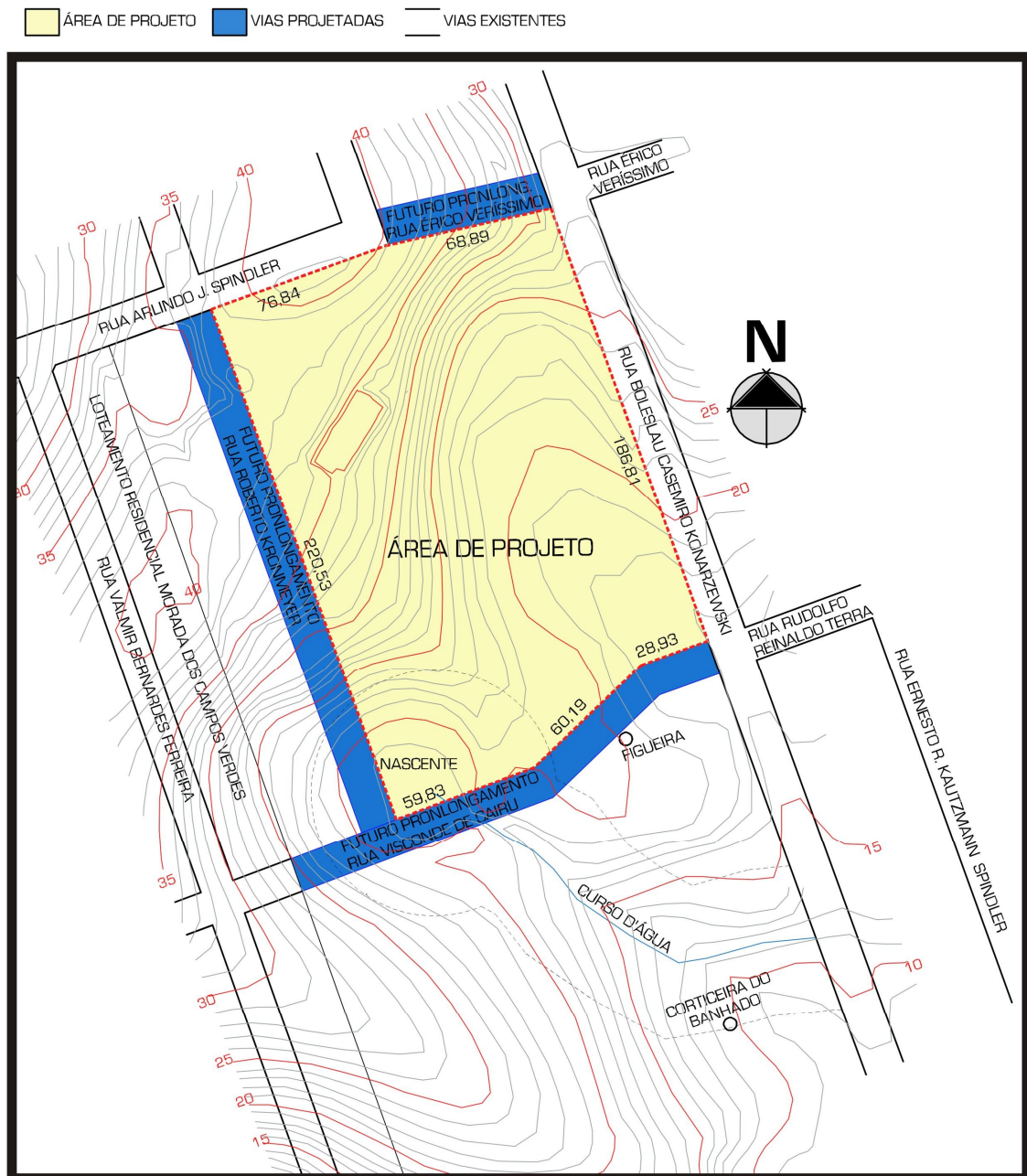


Figura 49 – Levantamento planialtimétrico do terreno. Escala 1/2000
 Fonte: Autora, 2009.



Figuras 50, 51, 52 e 53 – Fotos aéreas do terreno.

Próximo do terreno, no sentido sul, está localizado Lomba Grande, bairro que compreende a zona rural do município de Novo Hamburgo. O bairro é quase todo classificado de área de proteção ambiental (APA).



Figuras 54 – Imagem do lote com os pontos de vista das fotos.
Fonte: adaptado do GOOGLE EARTH, 2009.



Figura 55 – Foto da Rua Alfonso Reinaldo Pilger.
Fonte: AUTORA, 2009.



Figura 56 – Foto do terreno.
Fonte: KIRSCH, 2007.



Figura 57 – Vista para o terreno da Rua Boleslau Casemiro Konarzewski.
Fonte: KIRSCH, 2007.



Figura 58 – Esquina da Rua Guia Lopes com a Boleslau C. Konarzewski.
Fonte: AUTORA, 2009.

4.5 CONTEXTUALIZAÇÃO DOS FLUXOS VIÁRIOS

A região, pela sua localização, tem acessos e escoamentos rápidos aos demais bairros do município e cidades circunvizinhas através das ruas Guia Lopes, Avenida Pedro Adams Filho, Sete de Setembro e Coronel Travassos.

A partir de análises urbanas e de especificações do PDDUA, as vias que contornam o quarteirão onde está inserido o lote são classificadas de duas formas: as de trânsito rápido e as de trânsito lento.

As vias de trânsito rápido são configuradas por duas pistas e possuem média acessibilidade aos lotes, dita pela Rua Guia Lopes e classificada como via arterial.

Já as outras vias que fazem diretamente o lote, ditas pelas ruas Boleslau Casemiro Konarzewski, Arlindo Júlio Spindler e Valmir Bernardes Ferreira caracterizam-se por vias de trânsito lento e possuem alta acessibilidade aos lotes, classificadas como vias locais.

Na figura 59, pode ser visto os fluxos viários do quarteirão. Todas as vias apresentam mão dupla, permitindo circulação de veículos de ambos os sentidos.



Figura 59 - Fluxos viários do quarteirão de projeto.
Fonte: adaptado de GOOGLE EARTH, 2009.

4.6 VENTOS PREDOMINANTES, ORIENTAÇÃO SOLAR E CLIMA

Com base nos dados fornecidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Estação Meteorológica de São Leopoldo, obtiveram-se as seguintes informações sobre o clima de Novo Hamburgo: clima temperado, temperatura média anual de 21°C, ventos dominantes do sudeste e média anual da umidade relativa do ar de 75%.

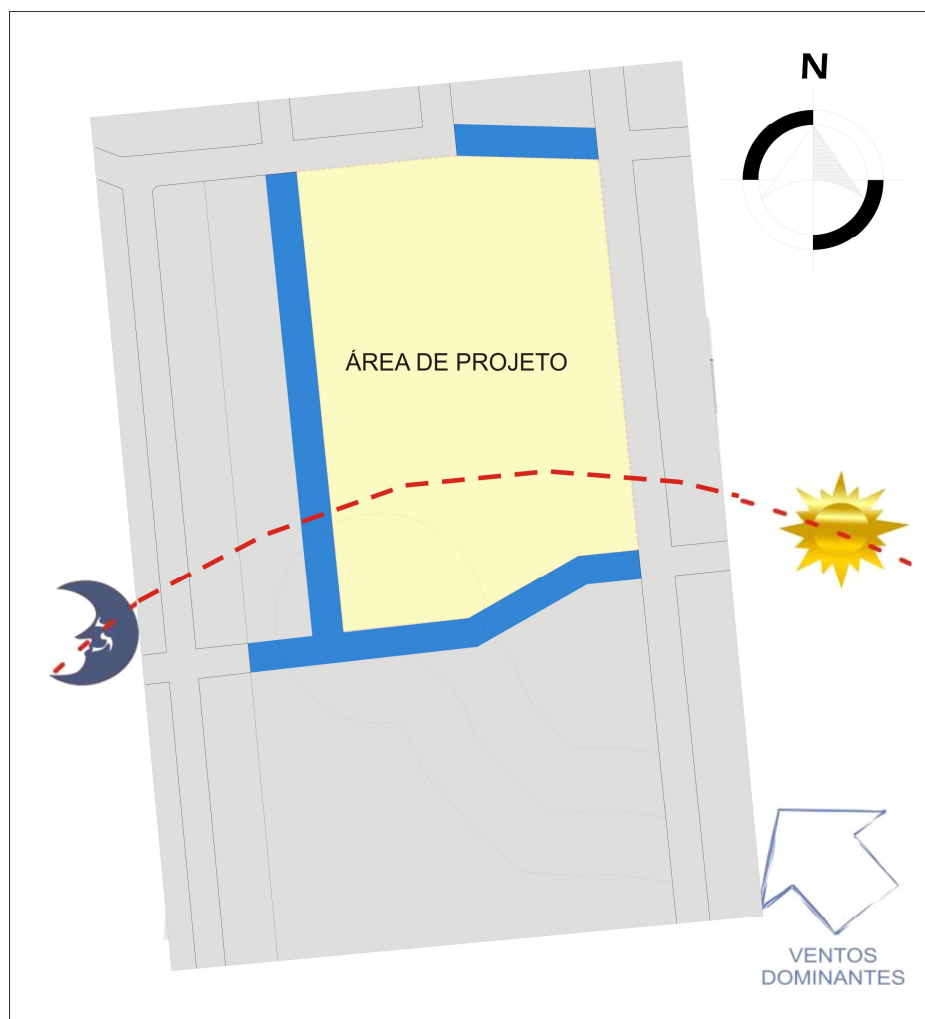


Figura 60 - Orientação solar e ventos predominantes. Desenho sem escala.
Fonte: AUTORA, 2009.

5 A PROPOSTA

5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Em função do déficit de vagas prisionais, a preocupação com a segurança pública verificado em todo o Brasil, e na busca por amenizar o problema para a região metropolitana, visto que a mesma apresenta um índice elevado de criminosos, a proposta desta pesquisa é criar um Complexo Penitenciário localizado na cidade de Novo Hamburgo.

Por ser de grande relevância social, o tema instiga curiosidade e reflexão sobre a humanidade, e os problemas que ela envolve na sociedade. Estes foram os critérios orientadores para a escolha deste tema. Para viabilizar uma edificação de solução efetiva, este estabelecimento será composto de um programa diferenciado, onde o detento não apenas ocupa “um lugar”, mas ressocializa-se por meios de oficinas de estudo, trabalho e lazer.

O público alvo do complexo visa a abrigar aproximadamente 300 presos do sexo masculino, e caracterizar-se-á pelo modelo Público / Privado, na classificação segurança média. A faixa etária atingida será de 24 a 29 anos.

5.2 PROGRAMA DE NECESSIDADES E PRÉ-DIMENSIONAMENTO

Com base nesta proposta de projeto e nas pesquisas realizadas sobre o tema, foi elaborado o programa de necessidades a partir de um pré-

dimensionamento elaborado pelo setor de Engenharia Prisional, do Ministério da Justiça.

O programa do projeto deve ser elaborado de forma a caracterizar, através do uso, os setores que devem estar zoneados a fim de promover um fluxo ordenado de pessoas e veículos. Definem-se os setores de uma forma geral:

- a) setor externo, onde o fluxo se componha de pessoas estranhas ao estabelecimento (visitas), guarda externa e pessoal administrativo;
- b) setor intermediário, onde possam vir a circular pessoas dos setores externo e interno;
- c) setor interno, onde o uso é exclusivamente de pessoas presas e que estão em serviço.

5.2.1 Setor externo

a) Módulo da Guarda Externa	
Programa discriminado	Áreas mínimas (m²)
Sala para comando da guarda	15,00
Sala para rádio e apoio administrativo	30,00
Sala de armas	6,00
Instalação sanitária masculina	4,00
Cozinha / refeitório	15,00
Dormitório da guarda masculina	60,00
Instalação sanitária da guarda	24,00
Depósito de material de limpeza (DML)	2,00
Vestiário	12,00
Circulações	17,00
Total	185,00

Este módulo situar-se-á fora do estabelecimento penal, promovendo apenas a vigilância externa.

b) Módulos para Agentes Penitenciários	
Programa discriminado	Áreas mínimas (m²)
Dormitório dos agentes	60,00
Instalação sanitária dos agentes	24,00
Sala de chefia	12,00
Depósito de material de limpeza (DML)	2,00
Vestiário	24,00
Circulações	13,00
Total	135,00

Este módulo abriga a guarda interna, cuja função é controlar a entrada e saída de pessoas presas, de visitantes, de viaturas e a segurança interna do estabelecimento.

c) Módulo de Recepção e Revista	
Programa discriminado	Áreas mínimas (m²)
Revista de pessoas presas	9,00
Instalação sanitária	4,00
Sala de controle e rádio	9,00
Setor de revista	95,00
Sala de espera (visitantes)	120,00
Sanitários de visitantes masculino e feminino	20,00
Sala de pertences (pessoas presas)	8,00
Sala para apoio administrativo (2 unidades)	20,00
Sala para recebimento de pessoa presa	10,00
Sala para controle de portões	8,00
Depósito de material de limpeza (DML)	3,00
Portaria de acesso	10,00
Instalação sanitária	3,00
Área de trabalho	10,00
Área de recepção	15,00
Total	344,00

Destina-se a controlar a entrada e saída de pessoas, veículos, pertences e materiais. Deverá ser a entrada principal do estabelecimento penal.

d) Módulo de Administração	
Programa discriminado	Áreas mínimas (m²)
Hall de entrada	5,00
Sala para o diretor com mesa para reunião	30,00
Instalação sanitária diretor	2,50
Sala secretária / recepção	9,00
Sala para o vice-diretor	15,00
Sala para telefonia	4,00
Sala para xerox	6,00
Sala para prontuário	30,00
Sala para apoio administrativo (3 unidades)	45,00
Sala de reuniões	15,00
Almoxarifado Central	94,00
Instalações sanitárias masculinas / femininas	30,00
Refeitório para funcionários	36,00
Total	321,50

Funcionando como órgão central de controle e administração, abriga a diretoria do estabelecimento e suas dependências administrativas.

5.2.2 Setor intermediário

a) Módulo de Triagem / Inclusão	
Programa discriminado	Áreas mínimas (m²)
Sala para agentes	9,00
Instalação sanitária para agentes	3,00
Sala pertences	35,00
Sala de identificação	6,00
Sala barbearia	8,00
Instalação sanitária masculina	3,00
Celas individuais com instalação sanitária	60,00
Total	124,00

Este módulo destina-se a receber a pessoa presa quando de sua entrada no estabelecimento.

A permanência do detento deverá ser o mais breve possível, apenas o tempo necessário para ser devidamente fichado e identificado.

b) Módulo de Assistência à Saúde	
Programa discriminado	Áreas mínimas (m²)
Cela de espera	6,00
Controle de agentes com sanitário	6,00
Consultório Médico	7,50
Consultório Psicológico	7,50
Sala de coleta de material para laboratório	3,60
Sala de curativos, suturas e Posto de Enfermagem	12,00
Cela de observação (2 unidades)	9,00
Sanitário para pacientes	1,60
Farmácia	1,50
Central de material esterilizado	9,00
Rouparia	3,00
Depósito de material de limpeza (DML)	2,00
Sanitários masculino e feminino p/ a equipe de saúde	3,20
Total	71,90

Prevê assistência médica, farmacológica e psicológica à pessoa presa em caráter preventivo e curativo.

c) Módulo de Tratamento Penal: serviço social / jurídico	
Programa discriminado	Áreas mínimas (m²)
Salas (4 unidades)	24,00
Instalações sanitárias (masculino / feminino)	4,00
Espera para atendimento de pessoas presas	6,00
Parlamentos (6 unidades)	15,00
Total	49,00

d) Módulo de Serviços	
Programa discriminado	Áreas mínimas (m²)
COZINHA	
Sala da nutricionista	12,00
Recebimento e pesagem	14,00
Lavagem de louça	18,00
Preparo e cocção de alimento	142,00
Balcões térmicos	8,00
Despensa	20,00
Estacionamento carrinhos	6,00
Câmara frigorífica (carnes, laticínios, antecâmara)	27,00
Pátio de serviço coberto (com tanques)	12,00
Refeitório para agentes	15,00
Instalação sanitária refeitório	6,00
LAVANDERIA	
Instalação sanitária (pessoas presas)	4,00
Área de trabalho	48,00
Pátio coberto (com tanques)	12,00
Pátio descoberto	20,00
PANIFICAÇÃO	
Área de preparo	36,00
Despensa	14,00
Sanitário	3,00
ALMOXARIFADO CENTRAL	94,00
SALA PARA AGENTES	9,00
CIRCULAÇÕES	30,00
Total	550,00

Este módulo deverá, preferencialmente utilizar mão de obra das pessoas presas, servindo como curso profissionalizante.

5.2.3 Setor interno

a) Módulo Polivalente	
Programa discriminado	Áreas mínimas (m²)
Área coberta	450,00
Área descoberta	1350,00
Instalações sanitárias masculinas	16,00
Total	1816,00

Este espaço se destina à prática de cerimônias e cultos religiosos, peças teatrais e visitas familiares.

b) Módulo de Visitas Íntimas	
Programa discriminado	Áreas mínimas (m²)
Controle para agentes	6,00
Apartamentos / suítes (6 unidades)	42,00
Rouparia	3,00
Depósito de material de limpeza (DML)	3,00
Total	54,00

Destina-se a propiciar à pessoa presa o acesso à visita íntima da esposa ou companheira.

c) Módulo de Ensino	
Programa discriminado	Áreas mínimas (m²)
Biblioteca / sala de múltiplo uso	60,00
Sala de aula (6 unidades)	252,00
Instalação sanitária (pessoas presas)	12,00
Circulações	20,00
Total	344,00

Com o intuito de qualificar a educação dessas pessoas, é de extrema importância o incentivo e uso destes espaços.

d) Módulo de Oficinas	
Programa discriminado	Áreas mínimas (m²)
Sala de controle	9,00
Instalação sanitária (pessoas presas)	12,00
Área de trabalho	400,00
Circulações	30,00
Total	451,00

Sempre com sentido profissionalizante, será utilizado em prol da recuperação das pessoas presas para o convívio social e também para o trabalho remunerado.

e) Módulo de Vivência Coletiva	
Programa discriminado	Áreas mínimas (m²)
Sala de controle	6,00
Instalação sanitária	2,00
Ala de celas	1800,00
Instalação sanitária externa	9,00
Área coberta (refeitório, multiuso, etc)	65,00
Pátio de sol	1800,00
Distribuição de refeições	15,00
Circulações	300,00
Total	3997,00

Este módulo deverá representar unidade autônoma, contando com espaços que sejam usados pelas pessoas presas em seu dia-a-dia.

f) Módulo de Vivência Individual	
Programa discriminado	Áreas mínimas (m²)
Sala de controle	6,00
Instalação sanitária	2,00
Ala de celas	900,00
Instalação sanitária externa	9,00
Área coberta (refeitório, multiuso, etc)	45,00
Pátio de sol	900,00
Distribuição de refeições	7,00
Circulações	150,00
Total	2019,00

Este módulo será implantado para abrigar pessoas presas de alta periculosidade e indisciplinadas, ou que devem estar separadas dos demais.

5.2.4 Resumo dos setores

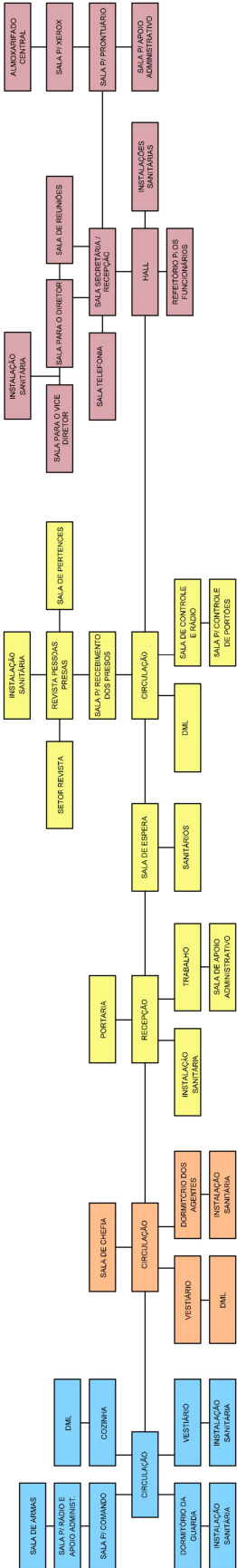
Abaixo, segue um resumo dos três setores, com suas respectivas áreas:

SETORES	MÓDULOS	ÁREA PARCIAL (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
SETOR EXTERNO	a) Módulo da Guarda Externa	185,00	985,50
	b) Módulos para Agentes Penitenciários	135,00	
	c) Módulo de Recepção e Revista	344,00	
	d) Módulo de Administração	321,50	
SETOR INTERMEDIÁRIO	a) Módulo de Triagem / Inclusão	124,00	794,90
	b) Módulo de Assistência à Saúde	71,90	
	c) Módulo de Tratamento Penal: serviço social / jurídico	49,00	
	d) Módulo de Serviços	550,00	
SETOR INTERNO	a) Módulo Polivalente	1816,00	8681,00
	b) Módulo de Visitas Íntimas	54,00	
	c) Módulo de Ensino	344,00	
	d) Módulo de Oficinas	451,00	
	e) Módulo de Vivência Coletiva	3997,00	
	f) Módulo de Vivência Individual	2019,00	
ÁREA TOTAL DE PROJETO			10461,40

5.3 ORGANOGRAMA E PARTIDO

O projeto será implantado em três blocos distintos separando os setores externo, intermediário e interno. Para tal, o organograma foi elaborado a partir desse critério.

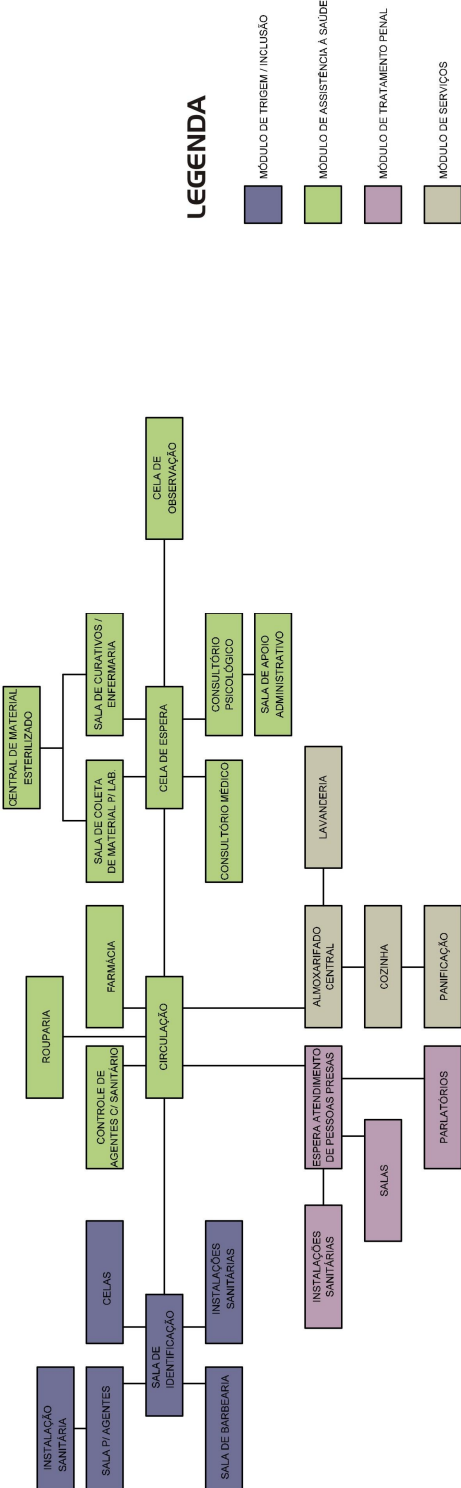
ORGANOGRAMA - SETOR EXTERNO



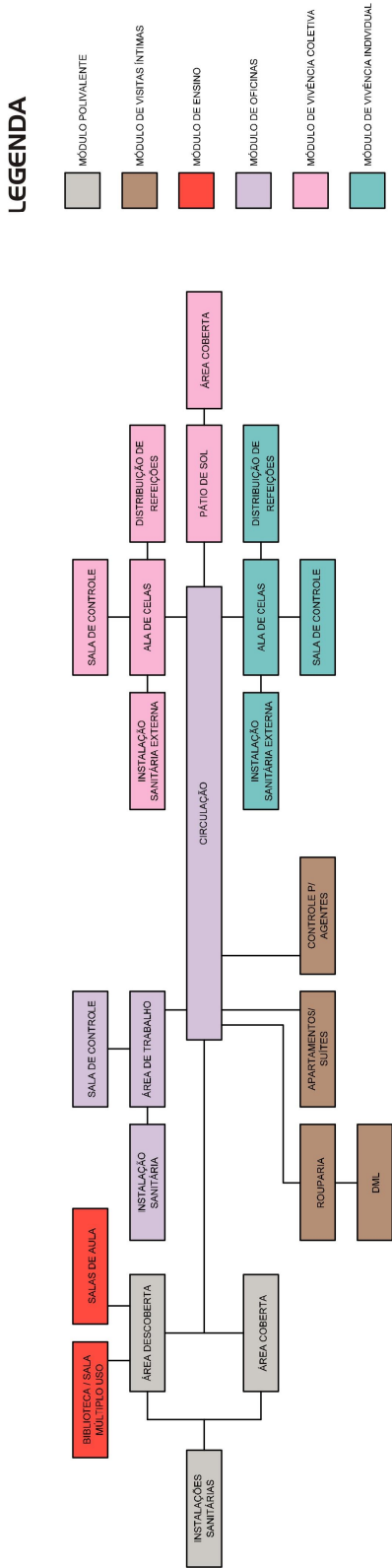
LEGENDA

- MODULO DA GUARDA EXTERNA
- MODULO PARA AGENTES PRISIONEIRIOS
- MODULO DE RECOPÇÃO E REVISÃO
- MODULO DE ADMINISTRAÇÃO

ORGANOGRAMA - SETOR INTERMEDIÁRIO



ORGANOGRAMA - SETOR INTERNO



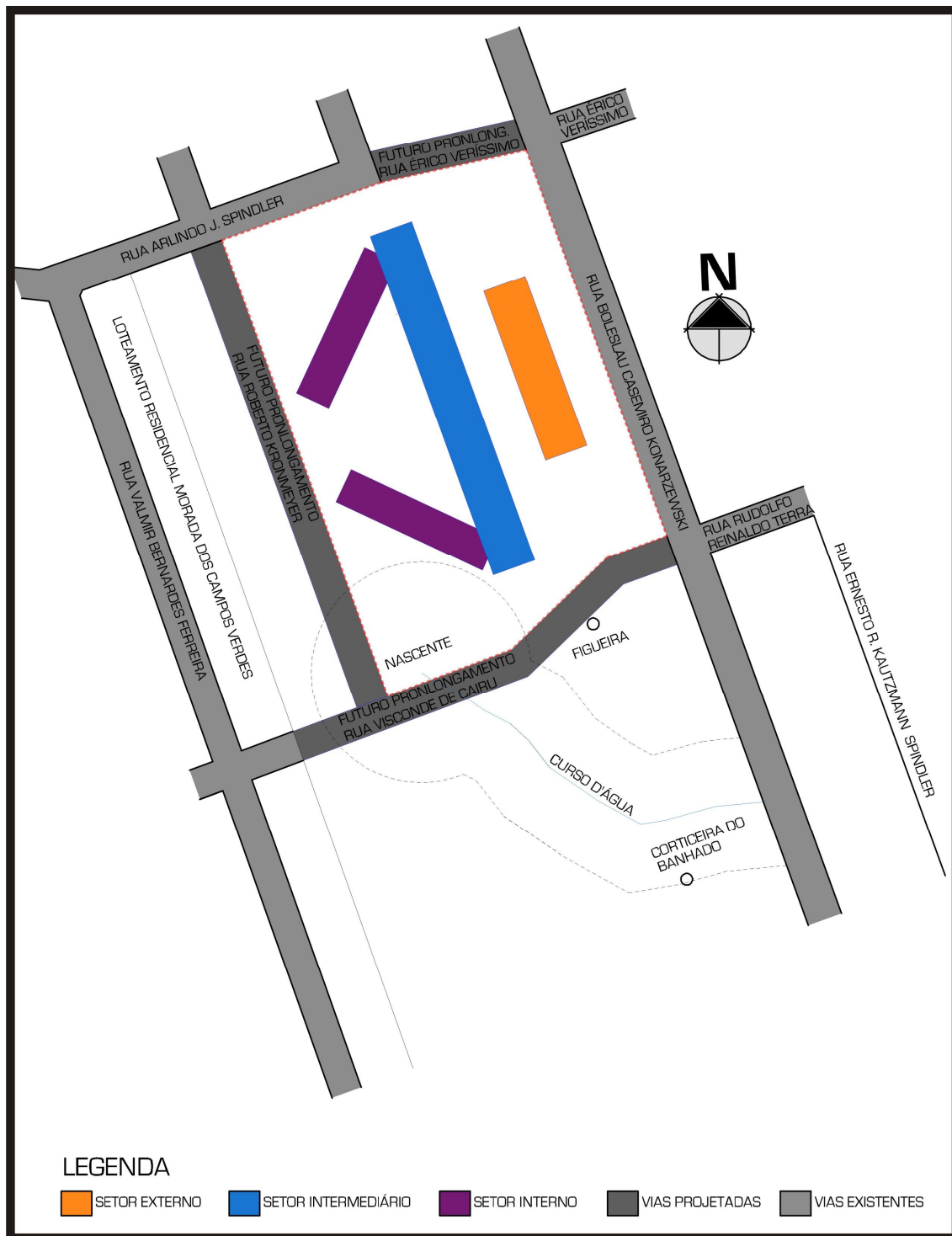


Figura 61 – Proposta de zoneamento 1.
Fonte: AUTORA, 2009.

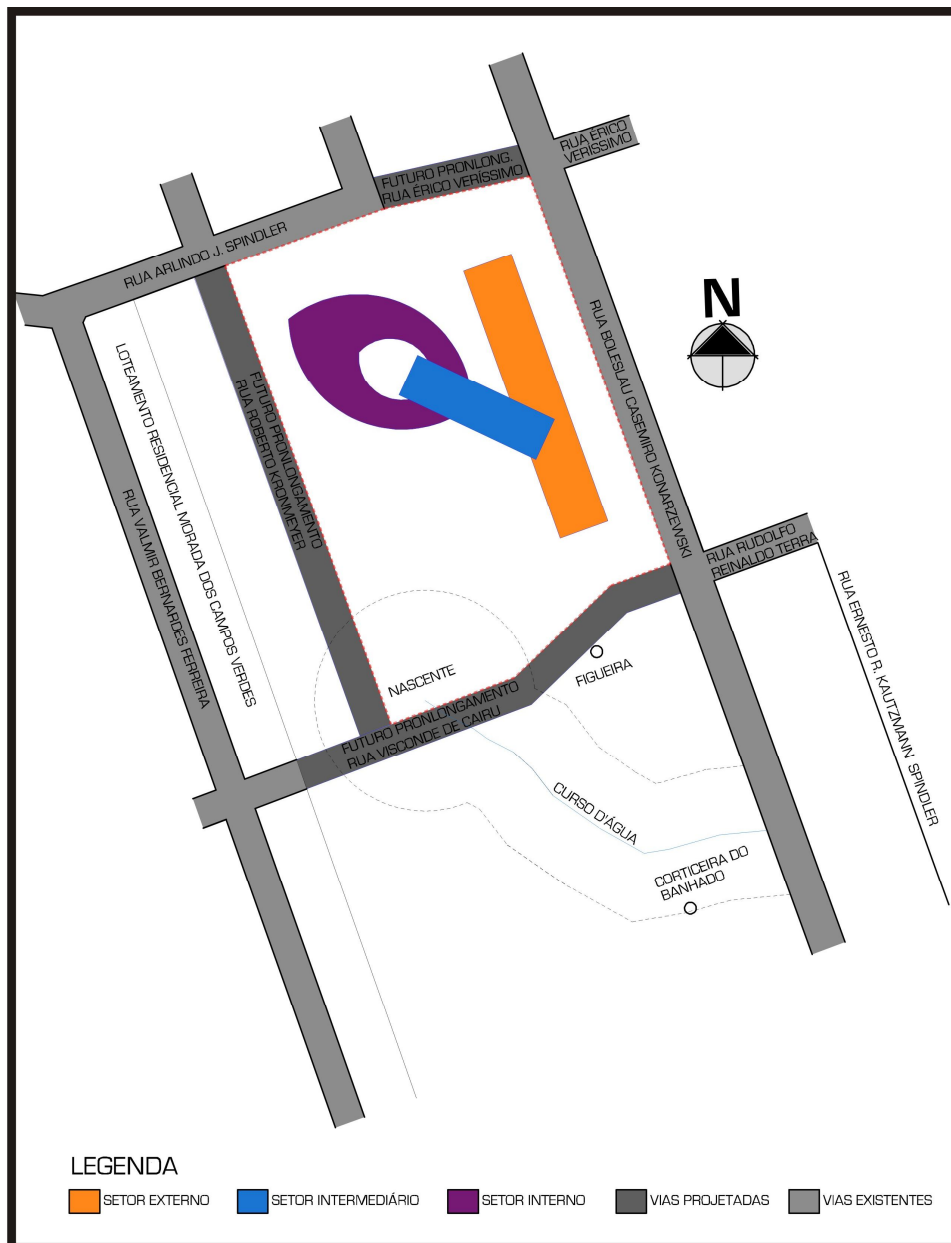


Figura 62 – Proposta de zoneamento 2.
Fonte: AUTORA, 2009.

5.4 CONCEITO

Ao projetar um espaço de reintegração do indivíduo, faz-se necessário pensar que o mesmo precisa se adaptar àquele lugar. A arquitetura deve se adaptar ao terreno, bem como as pessoas que vivem no entorno se adaptarem à nova construção - que de certa forma causa estranheza para muitas.

No entanto, para que haja adaptação, é preciso transformar-se!

Seguindo este conceito, buscou-se pesquisar a teoria de Charles Darwin, que revela que os organismos vivos têm potencialidade para multiplicar-se em progressão geométrica. Porém, o número de indivíduos de uma mesma espécie não cresce geometricamente ao longo das gerações, pois sofre pequenas oscilações, condicionadas pelas possibilidades de absorção dos novos indivíduos pelo meio ambiente.

Variações são favoráveis a um organismo em determinado ambiente, e auxiliam sua sobrevivência e reprodução. Com o tempo, as populações se transformam e novas espécies se formam.

Novas teorias surgiram colocando em dúvida a tese de Charles Darwin, e uma delas revela que a adaptação das espécies ao ambiente não se dava pela seleção dos mais aptos, **mas o ambiente forçaria a maioria dos indivíduos de uma espécie a se transformar para adaptar-se**, e essas transformações passariam à geração seguinte.

A essas variações, dá-se o nome de MUTAÇÃO.

O conceito balizador deste projeto será a **TRANSMUTAÇÃO**, pois “mutado” o indivíduo já se encontra por ter que privar-se de viver em liberdade. Ele já se modificou num ser que a sociedade não quer para si e o desafio para este projeto é transmutá-lo numa pessoa que luta pelos seus ideais sem prejudicar o próximo.

Através da arquitetura, essa transmutação se dará na criação de espaços que permitam a ressocialização do apenado, não repetindo o que o sistema penitenciário tem feito até então. As oficinas de trabalho e de educação, bem como os espaços recreativos serão o elo de ligação dessa formação de novos indivíduos, de uma nova espécie, conforme enfatizava a teoria darwiniana.

6 PROJETOS REFERENCIAIS

Para tomar partido arquitetônico, buscou-se analisar algumas obras de referência, com o objetivo de compor o Complexo Penitenciário no que diz respeito à plástica, bem como materiais empregados. Por se tratar de um projeto especial, que conta com um programa de necessidades diferenciado das obras que serão abordadas neste capítulo, estas referências servirão de parâmetro muito mais para a forma do que para a função.

6.1 CENSUS BUREAU

Esta obra está localizada em Suitland, nos Estados Unidos, projetada pelo Skidmore, Owings & Merrill (SOM). O prédio é de uso similar ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do Brasil e conta com 230 mil m² de área construída.

Por conter 300 metros de extensão, e pela dimensão que o programa proporciona, o edifício foi suavizado pela curva, diminuindo assim, a escala da obra.

Implantado de forma linear, o projeto tira proveito de ampla iluminação natural. Porém, por estar localizado numa área residencial próxima a uma floresta, as fachadas são protegidas por brises de madeira que contribui para diminuir o impacto da construção na região. Essa mesma característica verifica-se no terreno escolhido para o Complexo Penitenciário, que encontra-se rodeado por áreas residenciais e próxima à área de proteção ambiental ao sul.



Figura 63 – Vista superior do Census Bureau.
Fonte: SOM, 2009.



Figura 64 – Planta baixa do Census Bureau.
Fonte: SOM, 2009.



Figura 65 e 66 – Volumes interceptados e brises de madeira do edifício.
Fonte: SOM, 2009.



Figura 67 e 68 – Detalhe de iluminação zenital e de mobiliário interno do edifício.
Fonte: SOM, 2009.

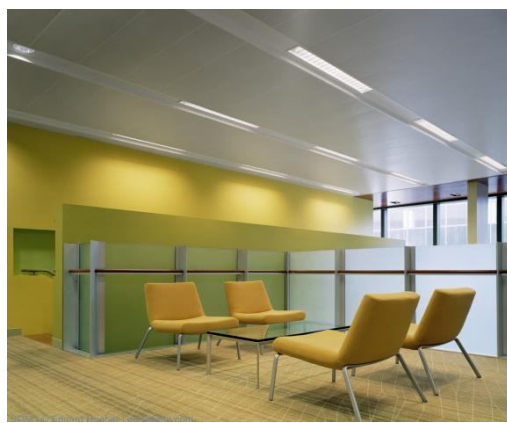
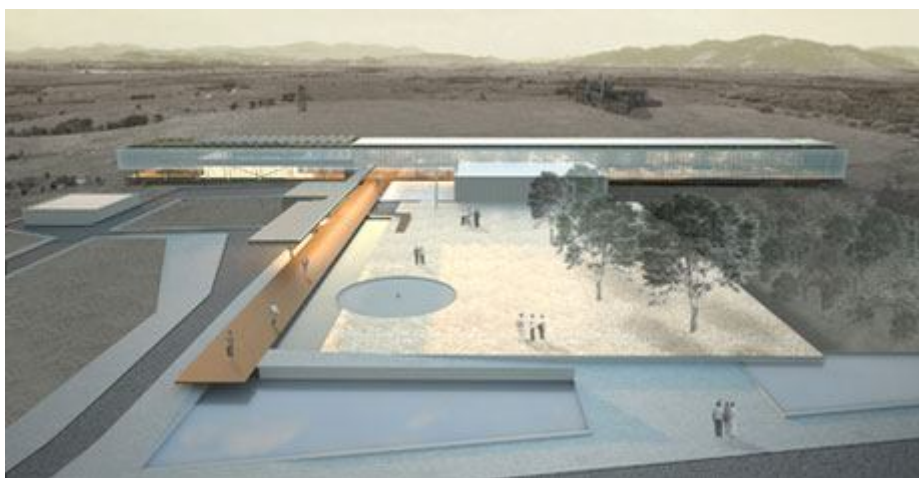


Figura 69 e 70 – Detalhe de ambientação interna do edifício.
Fonte: SOM, 2009.

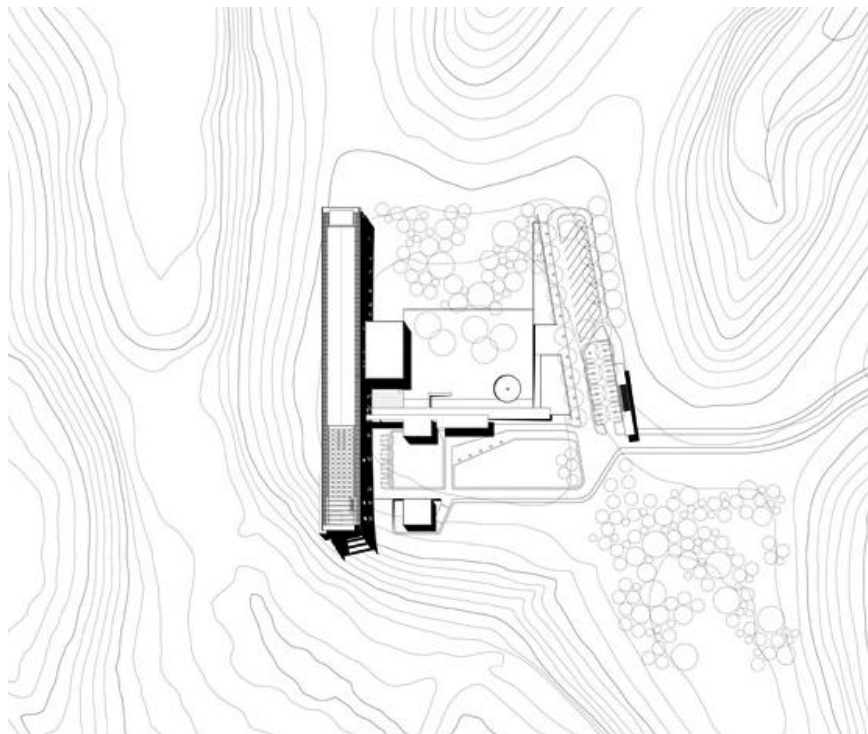
6.2 CENTRO DE INFORMAÇÃO DO COMPERJ EM ITABORAÍ-RJ

Este projeto foi vencedor do concurso público nacional de anteprojeto para o Centro de Informações do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, e é de autoria dos arquitetos Vinicius Andrade e Marcelo Morettin.

O projeto, de 3 mil m², destaca-se pela simplicidade e pureza das circulações em forma de rampas nas áreas abertas. Foi feita uma analogia aos pátios descobertos do Complexo Penitenciário.



Figuras 71 e 72 – Fotos gerais do Centro de Informação.
Fonte: ANDRADE, 2009.



Figuras 73 – Implantação do Centro de Informação.
Fonte: ANDRADE, 2009.

CONCLUSÕES

Por ser um projeto de grande relevância social, a proposta para o Complexo Penitenciário é de integrar a comunidade, o estabelecimento prisional e o poder público, e não ser pensado isoladamente.

Analisando sobre a arquitetura prisional e a filosofia de cada uma delas, percebe-se que a prisão não adveio de um projeto, mas do surgimento de uma necessidade de espaço para o cumprimento da pena. O pensamento não deve ou pelo menos não deveria ser esse, visto que a arquitetura e a reestruturação urbana têm o papel de neutralizar e buscar soluções para o risco que estes estabelecimentos propiciam.

Para tanto, busca-se projetar um local onde o condenado pudesse sentir-se junto à comunidade, onde pudesse criar condições favoráveis em prol do desenvolvimento de atividades voltadas à garantia da dignidade humana do preso, como receber seus familiares num lugar digno, trabalhar, estudar e reorganizar sua vida.

É importante salientar que o preso não deve ser excluído da sociedade, pois ele tem o direito de reparar o dano que cometeu. E isso não se dá por falta de instrumentos legais, pois o objetivo da pena consiste em re-integrar o preso, mas na prática a situação caótica dos estabelecimentos prisionais não permite que isso aconteça.

O projeto tem a intenção de criar espaços de convivência dos presos, e que estes sejam mais seguros e mais humanos, buscando um maior contato com a paisagem externa. Contudo, a arquitetura deste complexo busca romper barreiras, priorizando as questões de recuperação no espaço projetado, além da busca da esperança e do sonho de um mundo mais livre e sem desigualdade social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, Francisco. Por dentro de um presídio privado. **Zero Hora**, Porto Alegre, 22 mar. 2009, p. 36 – 37.

AMORIM, Francisco; TREZZI, Humberto; FERREIRA, Marielise. O caos nos presídios: a privatização em debate. **Zero Hora**, Porto Alegre, 27 mar. 2009, p. 4 – 5.

AMORIM, Francisco. Conselho de juízes aprova cadeias privadas. **Zero Hora**, Porto Alegre, 28 mar. 2009, p. 42.

AMORIM, Francisco. A prisão que pode desafogar o Central. **Zero Hora**, Porto Alegre, 17 mai. 2009. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default2.jsp?uf=1&local=1&source=a2512718.xml&template=3898.dwt&edition=12318§ion=1001>>. Acesso em: 02 jun. 2009.

AMORIM, Francisco; COSTA, José Luis. Justiça começa a soltar presos de albergues. **Zero Hora**, Porto Alegre, 30 mai. 2009, p. 42.

AMORIM, Francisco. Juízes vão manter réus condenados fora da cadeia. **Zero Hora**, Porto Alegre, 06 jun. 2009, p. 44.

AMORIM, Francisco. Como seriam as cadeias privadas. **Zero Hora**, Porto Alegre, 18 jun. 2009. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default.jsp?uf=1&local=1&newsID=a2549662.xml&channel=13&tipo=1§ion=Geral>>. Acesso em: 19 jun. 2009.

ARQUITETOS, Andrade Morettin. **Centro de Informações do Comperj**. Disponível em: < <http://www.andrademorettin.com.br/>>. Acesso em: 29 jun. 2009.

ASSIS, Rafael Damaceno de. **A realidade atual do Sistema Penitenciário Brasileiro**. Disponível em: < <http://br.monografias.com/trabalhos908/a-realidade-atual/a-realidade-atual.shtml>>. Acesso: 13 jun. 2009.

ASSIS, Rafael Damaceno de. **As prisões e o Direito Penitenciário no Brasil**. 31 mai. 2007. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/3482/As-priso-es-e-o-direito-penitenciario-no-Brasil>>. Acesso em: 13 jun. 2009.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Lei de Execução Penal**.

BRASIL. Ministério da Justiça. Diretrizes **Básicas para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais**. Brasília, DF: [s.n.], 2006. 104 p.

BRISES, curvas e horizontalidade. **AU – Arquitetura e Urbanismo**. São Paulo, p. 50 – 59, dez. 2008.

CABRAL, Sandro. **Explorando a nova economia das instituições nas discussões sobre a terceirização de estabelecimentos penais no Brasil**. Disponível em: < <http://www.anpad.org.br/enanpad/2004/dwn/enanpad2004-pop-0880.pdf>>. Acesso em: 03 mai. 2009.

CARPENA, Márcio Louzada. Porto Alegre, jul. 1997. Disponível em: < http://www.datavenia.net/artigos/Direito_Penal/carpena.html>. Acesso em: 29 mar. 2009.

CONTROVÉRSIA. Disponível em: < <http://blog.controversia.com.br/2009/02/21/eua-sao-o-primeiro-pais-em-presidios/>>. Acesso em: 17 abr. 2009.

DUARTE, Letícia. Cadeia para jovens deve começar ainda em 2009. **Zero Hora**, Porto Alegre, 06 abr. 2009, p. 34.

ESTADO anuncia recursos para mais vagas prisionais. **Jornal NH**, Novo Hamburgo, RS, 31 mar. 2009, p. 14.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramallete. 36. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. 291 p.

GOOGLE EARTH Software. Novo Hamburgo. Imagem satélite, color. Escala indeterminada. Disponível em: <<http://earth.google.com.br/index.html>>. Acesso em: 20 set. 2008.

GOVERNO dará vantagens por prisões. **Zero Hora**, Porto Alegre, 02 abr. 2009, p. 29.

GRUPO privado estuda construir complexo de presídios no RS. **Zero Hora**, Porto Alegre, 11 jun. 2009. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default.jsp?uf=1&local=1&newsID=a2542890.xml&channel=13&tipo=1§ion=Geral>>. Acesso em: 20 jun. 2009.

JORGE, Marcos. Ações transformam o presídio em referência. **Jornal NH**, Novo Hamburgo, RS, 01 abr. 2009, p. 25.

UM espelho da sociedade. **Jornal da Unisinos**, São Leopoldo, RS, 19 mai. 2009. Disponível em: < <http://www.juonline.com.br/index.php/instituto-humanitas/19.05.2009/um-espelho-da-sociedade/1eba>>. Acesso em: 25 mai. 2009.

JUIZ estima em R\$ 500 milhões os gastos para resolver a situação dos presídios gaúchos. **Zero Hora**, Porto Alegre, 11 jun. 2009. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default.jsp?uf=1&local=1&newsID=a2542189.xml&channel=13&tipo=1§ion=Geral>>. Acesso em: 20 jun. 2009.

LIMA, Suzann Flávia Cordeiro de. **Arquitetura penitenciária: a evolução do espaço inimigo**. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/arquitextos/arq000/esp299.asp>>. Acesso em: 30 mar. 2009.

LIMA, Suzann Flávia Cordeiro de. **Algumas considerações sobre Arquitetura penitenciária**. 04 jul. 2007. Disponível em: <<http://www.suzanncordeiro.com/arquitetura-penitenciaria-algumas-consideracoes/>>. Acesso em: 14 mai. 2009.

MARQUES, Ricardo. Planta do presídio para 456 jovens é apresentada em São Leopoldo. **Jornal VS**, São Leopoldo, 19 jan. 2008. Disponível em: <<http://www.jornalvs.com.br/site/noticias/policia,canal-8,ed-6,ct-152,cd-101366.htm>>. Acesso em: 12 mar. 2009.

MISCIASCI, Elizabeth. **Mulheres X Crimes – Vinte e seis mil mulheres cumprem pena em todo o país**. Disponível em: <<http://www.artigonal.com/cotidiano-artigos/mulheres-x-crimes-vingte-e-seis-mil-mulheres-cumprem-pena-em-todo-o-pais%c2%a9-430834.html>>. Acesso em: 15 abr. 2009.

MULTA por fuga ou rebelião de presos em prisões privadas pode chegar a R\$ 1,2 milhões. **Zero Hora**, Porto Alegre, 15 jun. 2009. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default.jsp?uf=1&local=1&newsID=a2546032.xml&channel=13&tipo=1§ion=Geral>>. Acesso em: 30 jun. 2009.

NOVO presídio em São Leopoldo gera dúvidas e divide opiniões na cidade. **Jornal VS**, São Leopoldo, 18 out. 2007, p. 43.

PINTO, Roberta. Juíza de Porto Alegre sugere a extinção do regime semiaberto. **Zero Hora**, Porto Alegre, 12 jun. 2009. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default.jsp?uf=1&local=1&newsID=a2543471.xml&channel=13&tipo=1§ion=Geral>>. Acesso em: 20 jun. 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO. **Arquivo Digital**. Novo Hamburgo, 2008.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico**. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2009. 288 p.

ROLIM, Marcos. Sobre **os projetos arquitetônicos dos novos presídios federais e estaduais**. Porto Alegre, RS, 28 abr. 2005. Disponível em: <http://www.rolim.com.br/2002/_pdfs/projarq.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2009.

RS tem verba para construção de presídios. **Zero Hora**, Porto Alegre, 26 mai. 2009. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default.jsp?uf=1&local=1&newsID=a2523447.xml&channel=13&tipo=1§ion=Geral>>. Acesso em: 30 mai. 2009.

SÃO LEOPOLDO terá presídio especial para jovens. **Jornal NH**, Novo Hamburgo, 01 dez. 2007, p. 34.

SERVIÇO DE METEOROLOGIA, Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Prefeitura de São Leopoldo, 2008.

SILVA, Haroldo Caetano. **Soluções para a questão penitenciária – Parte 1**. Goiânia, GO. Disponível em: <<http://carceraria.tempsite.ws/fotos/fotos/admin/formacoes/6b6d7e71f9ec3972773bdba99ffad8ac.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2009.

SOM. Disponível em: <http://www.som.com/content.cfm/www_home>. Acesso em: 01 jul. 2009.

SOUZA, Fátima; VERSIGNASSI, Alexandre. A cadeia como você nunca viu. **Superinteressante**, São Paulo, p. 54-65, mar. 2008.

TREZZI, Humberto. 12% dos presos estão em delegacias do país. **Zero Hora**, Porto Alegre, 01 mar. 2009, p. 41.

WIKIPÉDIA. Novo Hamburgo. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Imagem:RioGrandedoSul_Municip_NovoHamburgo.svg>. Acesso em 28 jun. 2009.

ANEXO A

PAÍS/MUNDO

Estado anuncia recursos para mais vagas prisionais

Deverão ser investidos R\$ 212 milhões para construção e reformas de presídios

Porto Alegre - Segundo a Secretaria Estadual da Segurança Pública (SSP), o Estado deverá investir R\$ 212 milhões na abertura de mais 7.220 vagas no sistema prisional gaúcho, até 2010. Desse total, 6.170 vagas destinam-se ao regime fechado. Os dados foram divulgados ontem à tarde, durante o balanço de realizações do sistema prisional, apresentado pela governadora Yeda Crusius, acompanhada do secretário da Segurança Pública, Ed-

son Goularte.

Conforme Yeda, as ações para ampliar o número de vagas prisionais e para a construção e reforma de unidades penitenciárias integram o Programa Estruturante Cidadão Seguro, que vai aplicar R\$ 462 milhões na Segurança Pública até 2010. Somente ao sistema prisional, o Cidadão Seguro destinará mais de R\$ 245 milhões.

De acordo com a governadora Yeda, com o ajuste

fiscal e o déficit zero nas contas públicas, o Estado investirá neste ano, na Segurança Pública, cerca de R\$ 186 milhões. Desse montante, R\$ 102 milhões estão destinados exclusivamente ao sistema prisional.

RECURSOS - De acordo com a SSP, já foram criadas 1.727 vagas prisionais nos regimes fechado e semiaberto, com investimento de R\$ 21,84 milhões. As vagas prisionais

em obras, em um total de 842 em regimes fechado e semiaberto, representam aplicação R\$ 11 milhões.

A governadora também assinou decreto de lançamento da Conferência Estadual da Segurança Pública. O evento faz parte das ações do Programa Estruturante Cidadão Seguro e ocorrerá entre 3 e 5 de julho, no Centro de Eventos da PUCRS, em Porto Alegre. A coordenação será da Secretaria da Segurança Pública. ■

ANEXO B

Presídios Construção de unidade para detentos de 18 a 24 anos foi confirmada pelo governo federal em São Leopoldo

Cadeia para jovens deve começar ainda em 2009

LETÍCIA DUARTE

Apesar dos recentes cortes anunciados no orçamento do Ministério da Justiça, os R\$ 14,7 milhões para a construção do presídio para jovens em São Leopoldo estão assegurados.

A expectativa é de que a obra comece no segundo semestre deste ano, criando 461 vagas exclusivamente para detentos entre 18 e 24 anos.

Depois de passar por adequações técnicas exigidas pela Caixa Econômica Federal, o projeto-executivo será reenviado hoje pelo governo federal ao governo do Estado, dando condições para a abertura da licitação. Segundo o secretário-executivo do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronas), Ronaldo Teixeira, os recursos já estão liberados e não correm risco de sofrer qualquer corte, porque já estavam previstos no orçamento do ano passado.

— Acreditamos que o Estado pode lançar a licitação em 30 dias — prevê Teixeira.

Ao todo, 11 projetos de presídios para jovens estão em andamento no país. Com a experiência-piloto, o Ministério da Justiça pretende combater a reincidência criminal. Dos cerca de 450 mil apenados do país, 76% têm entre 18 e 29 anos. Entre eles, a taxa de reincidência é de 75% a 80%. Para diminuí-la, o projeto prevê que os presídios tenham módulos especiais de educação, saúde e cultura, com acompanhamen-

to psicológico, escolas com currículos adaptados à realidade dos detentos e oficinas de música e teatro.

Localizada próxima ao Morro do Paula, quase no limite com Sapucaia do Sul, a penitenciária para jovens em São Leopoldo será a primeira do Rio Grande do Sul. O secretário de Comunicação do município, Ibanês Mariano, diz que a prefeitura apoia o projeto, mas espera o cumprimento das contrapartidas acordadas com o Estado, como investimento em infra-estrutura da região e aumento do efetivo de policiais.

— A gente calcula que vai ter um movimento diário de mil pessoas no entorno do presídio, contando o movimento dos guardas e dos familiares, e aquela região é carente de infra-estrutura. Além disso, o batalhão que atende São Leopoldo, Portão e Capela do Santana só tem 60% do efetivo necessário. Queremos a obra, mas não sabemos como está o andamento do projeto. Gostaríamos de saber — argumenta Mariano.

Obras de apoio devem estar concluídas em 30 dias

Conforme a Secretaria Estadual de Obras, os projetos para a realização das obras complementares nos entornos, como a construção de esgoto pluvial e instalação da rede elétrica, estão em fase adiantada. A previsão é de que sejam concluídas em até 30 dias. O custo deve chegar a R\$ 6 milhões, pagos pelo governo do Estado.

Assim que o trabalho da Secretaria

de Obras for concluído, a Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul (Susepe) deve lançar a licitação para a construção do presídio, que custará, ao todo, cerca de R\$ 20 milhões. Se os prazos forem cumpridos, a obra deve levar 10 meses, podendo ser inaugurada em 2010.

✉ leticia.duarte@zerohora.com.br

O projeto

O QUE PREVÊ

> Para combater a reincidência entre jovens de 18 a 24 anos, serão construídos módulos especiais de saúde, educação, cultura e lazer

> Os detentos devem receber atendimento diferenciado, incluindo aulas com currículos adaptados, acompanhamento psicossocial, oficinas de teatro, música e esportes

ONDE DEVE FICAR

> A obra deve ser erguida nas imediações do Morro do Paula, no bairro São Borja, zona sul do município. O morro está em uma área próxima do limite de São Leopoldo com Sapucaia do Sul, Novo Hamburgo e Gravataí

> É uma região pouco habitada, com acesso por estradas de chão e com algumas pedreiras. Na área, existe uma vila que há alguns anos chegou a registrar altos índices de criminalidade

> O morro era usado com um dos principais pontos de desmanche de veículos furtados e roubados no Vale dos Sinos

ANEXO C

O caos nos presídios

A privatização em debate

FRANCISCO AMORIM E HUMBERTO TREZZI

Três modelos



AMERICANO - Os

EUA têm pioneirismo e estão entre os países que mais adotam a privatização das penitenciárias. No modelo em questão existe interferência total da iniciativa privada no sistema, que constrói o presídio e o administra integralmente. O objetivo é obter lucro com o trabalho dos presos, que se destina à empresa particular. A guarda é privada, e o trabalho externo de alguns detentos é monitorado. Para isso, são usadas pulseiras eletrônicas e testes de detecção de uso de drogas. Essas firmas inclusive têm ações na bolsa de valores.



INGLÊS - Na

Inglaterra, existem tanto prisões federais quanto privadas. No último caso, o modelo pode ser considerado misto. A empresa que constrói o prédio não é a mesma que irá administrá-lo no futuro. A guarda interna é feita pela iniciativa privada, mas a externa cabe ao aparelho estatal. O gerenciamento do trabalho dos detentos é privado, assim como o lucro dele decorrente. Alguns funcionários são concursados, outros são contratados.



BRASILEIRO - O modelo

preponderante no Brasil é o controle total do Estado sobre os presídios. No Paraná foram criadas seis prisões privadas, que hoje passaram ao controle estatal. Lá, a guarda externa era da Polícia Militar e a interna, privada. O trabalho costuma ser explorado pela iniciativa privada, tanto nos presídios estaduais brasileiros quanto nos particulares. No caso dos estaduais, empresas firmam contratos com o Estado e pagam parte do salário mínimo aos presos, sem arcarem com despesas trabalhistas.

O que é melhor, entregar presídios à iniciativa privada – triplicando os custos com os presos – ou deixar as prisões sob tutela do Estado, gerenciando o caos?

O debate ganhou fôlego nesta semana no Rio Grande do Sul. Hoje à tarde, juízes responsáveis pelas varas de execuções criminais do Estado se reúnem em Porto Alegre em busca de um discurso afinado sobre o tema, pois não há consenso dentro do Judiciário. A única certeza é que não é possível continuar como está.

A constatação vem a partir de reportagens como a série produzida pelo repórter Daniel Scola e divulgada por veículos da RBS esta semana. Entre outras coisas, o jornalista mostrou que alguns presos custeiam a fiação elétrica das próprias celas no Presídio Central, diante da omissão estatal. Em outros locais, como os presídios femininos, as presas dormem amontoadas umas sobre as outras, devido à superlotação.

A falta de vagas no sistema penitenciário, aliás, faz com que um em cada três detentos gaitchos cumpra pena, atualmente, em presídios que estão sob interdição judicial. Conforme revelou ZH, por determinação de magistrados, 17 casas prisionais estão proibidas de aceitar o ingresso de novos presidiários ou então só podem deixar entrar presos em flagrante ou do próprio município.

A saída é privatizar cadeias, como estuda o governo do Estado? Alguns especialistas acreditam que sim, inclusive gente oriunda do funcionalismo público. É o caso do promotor de Justiça Adriano Marmitt, que em 2005 estudou como funcionam as prisões privadas americanas e brasileiras. Chegou ao final de sua bolsa de pesquisa no Programa Minerva – do Ministério da Fazenda em parceria com

a universidade norte-americana George Washington – convencido de que as parcerias com a iniciativa privada são uma opção viável para reduzir o problema de superlotação nas cadeias gaitchas.

Marmitt analisou exemplos de quase três décadas de cadeias privadas nos Estados Unidos durante sua estadia em Washington, além de experiências na Inglaterra e em seis penitenciárias do Paraná. Chamou a sua atenção o fato de as fugas e as rebeliões serem raras e as condições das unidades pouco lembrarem as cadeias gaitchas.

Em uma prisão que visitei nos Es-

taados Unidos, vi que a guarda interna nas cadeias privadas seja feita por seguranças particulares. Na sua visão, basta que o controle final seja feito por servidores do quadro da Superintendência dos Serviços Penitenciários (Suspepe) para que a custódia dos presos permaneça legalmente com o Estado.

Preso custo mais caro, mas é recuperado, diz promotor

Entre as vantagens das cadeias pri-

mativas (PPPs) no Estado, Marmitt defende, diferentemente dos críticos das PPPs, que a guarda interna nas cadeias privadas seja feita por seguranças particulares. Na sua visão, basta que o controle final seja feito por servidores do quadro da Superintendência dos Serviços Penitenciários (Suspepe) para que a custódia dos presos permaneça legalmente com o Estado.

Um argumento contrário à implantação de cadeias privadas, o custo elevado em relação aos gastos atuais com presos, é refutado pelo promotor. O investimento retornaria com a gradual redução dos índices de criminalidade e de reincidência.

Dizem que gastam R\$ 680 para manter um detento no Presídio Central, sem chance de reabilitação, pois 70% retornam à cadeia depois de algum tempo na rua. Olha, se gastarem R\$ 2 mil por preso num presídio privado que garante reincidência de apenas 7% (recuperação de 93%), está ótimo. A sociedade ganha duplamente, com a reintegração do apenado à sociedade.

O consultor em segurança pública e ex-deputado Marcos Rolim tem uma visão um pouco diferente a respeito da privatização das cadeias. Ele visitou algumas penitenciárias nos EUA e na Inglaterra, onde fez doutorado em se-

gurança pública no início da década, e concluiu: privatização é bom, desde que jogar gente nas prisões não se torne um negócio muito lucrativo.

Ele acredita que um modelo misto é o ideal, como ocorre em grande parte da Inglaterra. A construção da penitenciária, sua guarda externa e o controle da pena ficam por conta do Estado. A guarda interna é particular e o trabalho dos presos, controlado pela iniciativa privada.

– O que não pode é existir um mercado do encarceramento, a busca frenética por mais presos, atrás de lucro. O Estado deve evitar isso – conclui Rolim.

Um terceiro modelo é defendido pelo juiz de Execuções Penais de Porto Alegre, Sidinei Brzusk. Ele acredita que tanto a guarda externa quanto a interna, nos presídios, devem ser feitas pelo Estado. A iniciativa privada se limitaria a gerenciar o trabalho dos detentos e explorá-lo de uma forma mais eficaz que o aparelho estatal.

Mas há quem defenda com unhas e dentes o modelo atual de gestão. É o caso de Luiz Fernando Rocha, presidente da Associação de Monitores e Agentes Penitenciários do Rio Grande do Sul (Amapers). Ele diz que privatizar não é o caminho e que o problema não é o Estado, mas a falta de investi-

mentos, venham eles de onde vierem.

Se o Estado investir R\$ 2,2 mil por preso, como acontece nos presídios privados, teremos o melhor sistema penitenciário do mundo e não essas masmorras que estão aí.

Francisco Amorim e Humberto Trezzi

Preso custo mais caro, mas é recuperado, diz promotor

Entre as vantagens das cadeias privadas em relação às públicas, o promotor destaca a agilidade da iniciativa privada. Marmitt avalia que algumas características do modelo público de gestão entravam o processo, como a série de licitações para construir e equipar as casas prisionais, além de concursos para nomeação de agentes.

Só vejo falarem que vão construir presídios, mas não vejo obras. Sem falar que é quase impossível demitir um

Trabalho prisional é um dos principais pontos nas cadeias privadas, como a de Joinville



ANEXO D

Polícia >

policia@zerohora.com.br

“Não dá para ter a ilusão de que de uma hora para outra, vá gerir”

Luciano Losekann, juiz de Execuções Criminais

Caos nos presídios Grupo representa os magistrados que controlam presos gaúchos

Conselho de juízes aprova cadeias privadas

FRANCISCO AMORIM

No dia em que o ministro da Justiça, Tarso Genro, se manifestou publicamente contrário à construção de cadeias privadas, juízes responsáveis pela fiscalização dos presídios gaúchos defenderam a terceirização prisional.

Para os magistrados, a medida em estudo pelo governo estadual pode acelerar a criação de vagas para detentos no Estado.

Em reunião que se estendeu por pouco mais de uma hora, ontem à tarde, na Capital, os 15 magistrados que integram o Conselho de Supervisão dos Juizados de Execução Penal (Consep) decidiram apoiar o proposto do governador estadual em delegar à iniciativa privada a construção de penitenciárias e a prestação dos serviços dentro delas.

Conforme o juiz-corregedor Mário André Keppler Fraga, vice-presidente do conselho, o Judiciário gaúcho enxerga nas parcerias público-privadas (PPPs) a possibilidade de reduzir o déficit de 10 mil vagas para presos.

— É unânime o apoio dos juízes que participam do conselho. Eu, particularmente, sempre fui favorável — afirmou o magistrado.

Além de serem favoráveis às parcerias, os juízes se mostraram ainda flexíveis a questões polêmicas da proposta, como a guarda interna nas cadeias privadas. Enquanto críticos dizem ser ilegal o uso de seguranças particulares dentro das prisões, os

eles, basta que o Estado se mantenha no controle da atividade.

Entre as alternativas sugeridas no encontro pelos próprios juízes, está a escolha de servidores da Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe) para os cargos de diretor e de chefes de disciplina e segurança das penitenciárias privadas. A pequena equipe seria responsável pelo gerenciamento dos funcionários da empresa terceirizada, a exemplo do que acontece na Penitenciária Industrial de Joinville (SC), tida como modelo nacional de parceria com empresas.

Deste jeito, entendem os magistrados, o Estado permanecerá com a custódia dos presos.

— O que mais queremos é não engessar o processo. Se o controle será feito por um ou mais servidores é uma coisa que o poder Executivo terá de definir — explicou ele.

Críticas à demora na construção de prisões

Para o apoio à proposta do governo contribuiu a visão dos magistrados de que o Estado não tem administrado bem o setor. Um dos problemas é a demora na construção de novas cadeias, mesmo quando há recursos disponíveis.

— Não dá para ter a ilusão de que o Estado, de uma hora para outra, vá gerir bem. Além disso, tem a questão da qualidade dos serviços prestados, que é bem melhor na iniciativa privada — defende o juiz do 2º Juizado da Vara de Execuções Criminais da Capital, Luciano Losekann.

Apoio de peso

O CONSELHO

O Consep representa a posição dos juízes das varas de execuções criminais de todo o Estado.

Os 15 magistrados presentes no encontro de ontem controlam mais de 90% dos presos do Rio Grande do Sul.

O OFÍCIO

Da reunião de ontem, os juízes tiraram um documento que será enviado na segunda-feira ao secretário da Segurança Pública, Edson Goularte. Confira a íntegra:

“Senhor Secretário”

“O Conselho de Supervisão dos Juízes de Execução Penal vem manifestar sua preocupação com a superlotação das casas prisionais de todo o Estado, levando, em alguns casos, à interdição, agravando ainda mais o problema de falta de vagas no sistema penitenciário gaúcho.

Igualmente preocupam os rumores em torno da desativação de pequenos presídios. O Consep entende que a chance da ressocialização de presos é muito maior em pequenas casas prisionais, onde é possível uma atuação conjunta com a comunidade. O ideal seria que cada comarca contasse, pelo menos, com uma albergue, deixando os grandes presídios para os apenados por crimes mais graves.

De outro lado, o Consep externa sua posição favorável à terceirização, através de PPPs, como uma alternativa para a construção de novas casas prisionais, ressalvando que o controle e a segurança dos presídios deverá ficar sempre a cargo do Estado.

Feitas essas ponderações, solicita-se manifestação desta secretaria sobre as medidas que o governo pretende adotar para contornar o problema da ausência de vagas no sistema prisional, notadamente no que respeita à reforma, ampliação e construção de presídios e albergues.”

dos decidiram registrar a posição favorável em um ofício que será enviado na segunda-feira ao secretário da Segurança Pública, Edson Goularte. No documento, no entanto, além do apoio, os juízes manifestam preocupação com a falta de vagas.



Tarso disse que

Tarso diz que a terceirização prisional

O gaúcho Tarso Genro, ministro da Justiça, é contrário à construção de cadeias privadas para privatizar a prisão.

— O Ministério da Justiça quer colocar um controle sobre as cadeias privadas, para que elas sejam construídas e gerenciadas por pessoas que sejam responsáveis, dentro da lógica capitalista, pelo lucro e pelo sentido da pena, previsto no Código Penal (LEP) — afirmou o ministro.

— A privatização da prisão é uma alternativa sugerida diante do desmonte do sistema penitenciário. Os exemplos são o Brasil, onde 50% das prisões são privadas, ou os Estados Unidos, onde se estima que 70% das prisões são privadas. Mas Tarso Genro não quer uma boa performance.

ANEXO E

Nome: Sr. Ivan Carlos da Silva

Profissão: Advogado / Diretor do Presídio de Novo Hamburgo

ENTREVISTA

- 1- Como funciona o sistema de escolha da localização das penitenciárias? Uma reportagem da Zero Hora, de março deste ano, apresentou uma relação das penitenciárias alocadas para respectivas cidades. Quem estabelece que “tal” presídio/penitenciária deve ser implantado em “tal” cidade? Quais são os critérios para esta definição?

- 2- Em relação à localização dos presídios/penitenciárias dentro da cidade, qual a sua opinião? Elas deveriam ser implantadas próximas ao centro urbano, ou na periferia? A Lei de Execução Penal diz que as penitenciárias de homens deverá ser construída afastada do centro urbano, à distância que não restrinja a visitação. Saberias me informar alguma referência de distância mínima?

- 3- Pesquisando sobre a diferença entre presídio e penitenciárias verifiquei que o primeiro trata-se de um local em que o condenado ainda está no aguardo da sentença, e a 2º é quando já está definida a pena a ser cumprida. Isto confere? O termo “cadeia” se refere a “presídios”?

- 4- Qual a diferenciação das penitenciárias regionais, estaduais e federais? O que compete a cada uma delas?

- 5- Há uma polêmica sobre a privatização das penitenciárias (as chamadas Parcerias Público/Privadas). O senhor acha que isso resolveria de forma mais rápida a situação caótica do sistema penitenciário brasileiro? Ou o senhor acha que deve ficar apenas nas mãos do Poder Público?

- 6- O presídio de NH tem uma filosofia de reinclusão do condenado à sociedade, ao mercado de trabalho?

() **sim** - De que forma?

- Quais os tipos de atividade/capacitações que podem ser realizados com segurança dentro do presídio e que resultam na reintegração mais rápida do apenado quando este volta para a sociedade?

- O trabalho realizado com os apenados para re-incluí-lo na sociedade é uma filosofia que muda conforme o seu administrador ou ela é regida por algum estatuto ou lei municipal?

() **não** - Por quê?

- 7- De que forma o presídio de NH trabalha a questão comportamental dos presos? Quais os principais problemas enfrentados? Quais procedimentos que tiveram sucesso neste sentido?

8- Como é a rotina dos presos?

9- Qual a capacidade do presídio de NH atualmente e qual seria a demanda necessária se fosse construído um novo presídio?

10- Qual é o programa de necessidades que atende a demanda deste presídio atualmente?

11- Quais são os cuidados que se deve ter referente ao sistema construtivo de penitenciárias? Existem materiais que não são aconselhados usar? Solicitar bibliografia.

Sobre a Lei de Execução Penal...

12- O que é o “programa individualizador” que fala a Lei de Execução Penal? (Capítulo I – artigo 6º)

13- A Comissão técnica de classificação (Capítulo I – artigo 7º) prevê no mínimo 1 diretor, 2 chefes de serviço (?), 1 psiquiatra, 1 psicólogo e 1 assistente social. De que forma o apenado usufrui destes serviços? Somente se necessário ou há um programa a ser cumprido? E nos casos dos presídios superlotados, como funciona essa demanda?

14- No capítulo II – artigo 13º, a Lei de Execução Penal se refere à obrigação de fornecer as instalações e serviços que atendam aos presos nas suas necessidades pessoais. Além disso, é destinado locais para venda de produtos e objetos permitidos e não fornecidos pela administração. Que produtos seriam esses? (programa de necessidades)

15- O artigo 56 (página 10) fala em recompensas, sobre concessão de regalias. Quais seriam?

16- O artigo 82 (página 16), sobre os estabelecimentos penais, o inciso 2º fala o seguinte: “o mesmo conjunto arquitetônico poderá abrigar estabelecimentos de destinação diversa desde que devidamente isolados”. O que significa isso? (Seria “penitenciária, casa do albergado, centro de observação, hospital de tratamento psiquiátrico, cadeia pública”?)

17- Aqui, os condenados são alojados em celas individuais, com área mínima de 6 m², conforme prevê a Lei?